

PNAD



PNAD - ANTEPROJETO DE REVISÃO

(Módulo I)

A QUESTÃO CONCEITUAL

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAD - ANTEPROJETO DE REVISÃO

(Módulo I)

A QUESTÃO CONCEITUAL

Apresentação

"A retificação não aparece como simples retorno à experiência mal sucedida, que pode ser corrigida por um pouco mais de atenção e cuidado, mas, como o princípio fundamental que sustenta e dirige o conhecimento, e que o impulsiona sem cessar em direção a novas conquistas."

Gaston Bachelard

Desde meados do ano passado, vimos desenvolvendo uma intensa reflexão sobre a **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios** na próxima década. Um número pequeno, mas seletivo, de pesquisadores vem se entregando sem restrições a essa tarefa, tendo-se produzido um bom número de textos preparatórios do anteprojeto de revisão.

Nesse movimento temos nos guiado pela estrutura da atual pesquisa básica, onde se destaca a investigação da força-de-trabalho. Desse ponto de partida, apoiados na literatura especializada, nacional e internacional, decidimos reforçar a inserção dessa pesquisa no **Sistema de Estatísticas do Trabalho**, antecipando-se às recomendações emanadas da IIIa. Conferência Nacional de Estatísticas - CONFEST. (nos termos da **Síntese de Estatísticas do Trabalho**, relatado por Jane Souto de Oliveira).

Assim, queremos que a nova pesquisa básica mais se aproxime do fenômeno trabalho, em sua complexa realidade. Não obstante, entendemos que essa pesquisa deva gerar medidas de outros fenômenos populacionais, como quer a tradição.

Isto posto, em face da complexidade dessa empresa, optamos por elaborar um anteprojeto de revisão estruturado em módulos. Por essa forma, acreditamos que nossas oportunidades de bem discutir as dimensões teórico-conceitual e teórico-processual, inerentes a toda e qualquer pesquisa, serão significativamente maiores.

Assim sendo, planejamos os seguintes módulos sequenciais em seus conteúdos:

Módulo I - A Questão Conceitual

(Análise crítica das estatísticas do trabalho na atual pesquisa básica; a discussão internacional sobre as estatísticas do trabalho e o conceito de trabalho; a

delimitação do fenômeno: o trabalho agrícola e o trabalho não-agrícola; propostas de investigação).

Módulo II - A Questão Cadastral

(A lógica; o modelo de amostragem; as informações para a aleatorização; a atualização do cadastro; a técnica e os recursos; o cronograma de trabalho)

Módulo III - A Questão Processual

(Coleta: a lógica; a técnica do questionamento; a dupla coleta; os recursos; o cronograma de trabalho)

(Apuração: a lógica; a automatização; a crítica em cadeia; a técnica da rotina; os recursos; o cronograma de trabalho)

Módulo IV - A Questão Documental

(As tabelas; os relatórios analíticos; os arquivos magnéticos; a matriz de covariância; os recursos; o cronograma de trabalho),

seguidos de um texto oficializador do novo ordenamento para o acontecer das pesquisas suplementares à pesquisa básica (nos termos do nosso ensaio **Uma Análise do Cotidiano da Pesquisa no Deren**, Textos para Discussão n° 20, de outubro de 1989).*

O módulo I - A Questão Conceitual, ora apresentado, foi elaborado pelos seguintes pesquisadores deste Departamento:

1. **Doris Rinaldi** (Socióloga, mestra e doutoranda em Antropologia Social),
2. **Marcia Coelho de Segadas Vianna** (Geógrafa, mestra em Geografia),
3. **Sebastiana Rodrigues de Brito** (Socióloga, mestra e doutora em Sociologia),

tendo contado, em seus primeiros momentos, com a participação de Luiz Sérgio P. Guimarães (geógrafo) e de Zuleica Lopes Cavalcanti de Oliveira (Socióloga), então pertencentes ao quadro de pessoal deste Departamento.

(*) Idealmente, esses módulos deveriam ser procedidos de um supra-módulo onde se discutisse **A Questão Epistemológica** (o conhecimento científico; a questão do método; a quantificação; a categorização, ordenação e mensuração), inerentes à todas as pesquisas.

Versão ora divulgada beneficiou-se das críticas e sugestões e diversos pesquisadores. Registre-se as contribuições de Maria Martha Malard Mayer (Economista, mestre em Economia), e Nelson de Castro Senra (Economista, mestre em Economia), e Paulo César de Sousa Quintalr (Estatístico e Sociólogo), Antonio Carlos Fernandes de Menezes (Estatístico, mestrando em Economia Industrial) e Rosângela Antunes Pereira Almeida, (Estatística, pós-graduada em Amostragem). Registre-se também as contribuições de Angela Filgueiras Jorge Economista), de Tânia Goltsman Ishaki (Economista) e de Jane Souto de Oliveira (Economista e mestre em Antropologia Social)

Em 25 de dezembro de 1989

Nelson de Castro Senra

Chefe do Departamento de Emprego e Rendimento

Sumário

Apresentação	
Introdução	1
I. As Estatísticas do Trabalho na Atual PNAD	2
1. O Conceito de Trabalho na PNAD Atual	3
2. A Referência Temporal Utilizada	6
3. O Conteúdo do Questionário	7
II. A Discussão Internacional sobre as Estatísticas do Trabalho	10
1. O Conceito de Atividade Econômica	11
2. Especificidades de Alguns Segmentos de Trabalhadores	13
a. Os trabalhadores familiares não remunerados	13
b. O trabalho feminino	15
c. Os desalentados	16
d. Os trabalhadores em dupla condição de atividade	16
3. A Família e o Domicílio	17
III. O Conceito de Trabalho	19
IV. A Delimitação do Fenômeno Trabalho	22
1. A Posição na Ocupação	23
A - O Trabalho Não-Agrícola	23
a. Empregado	23
b. Conta-própria	25
c. Empregador	27
d. Não remunerado	28
e. Relação entre emprego e rendimentos	29
B - O Trabalho Agrícola	30
a. Empregado	31
b. Conta-própria e não remunerado	34
c. Empregador	38
2. O Desemprego e a Inatividade	38
3. Outros Temas de Investigação	40
V. A Investigação do Fenômeno Trabalho	42
1. PNAD	46
2. PNAD Agrícola	55
Bibliografia	65

Introdução

Este documento tem como objetivo sistematizar as reflexões sobre a necessidade de realizar uma reformulação da **PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS (PNAD)** para a década de 90, e procura incorporar as sugestões já apresentadas em trabalhos produzidos sobre essa questão no âmbito do IBGE, assim como na produção de autores externos à instituição, que já vêm trabalhando a este respeito. (*)

De início, pretende-se proceder à discussão da **PNAD** atual, tanto no que diz respeito aos parâmetros conceituais adotados, quanto em relação às formas de operacionalização dos conceitos. Assim, numa primeira parte procura-se analisar o conceito de trabalho que orienta a pesquisa, a questão do período de referência utilizado para o levantamento e o conteúdo do questionário.

Em seguida, em virtude da necessidade de balizar as propostas de reformulação, procede-se à realização de uma revisão do debate internacional em torno das estatísticas do trabalho, buscando apreender as principais questões levantadas e os caminhos conceituais e metodológicos apontados. Por sua vez, dadas as especificidades da realidade a ser investigada, a adoção de qualquer recomendação internacional deve, necessariamente, passar por um processo de crítica e adaptação, que a torne passível de utilização no contexto nacional. Nesse sentido, é a partir das características de nossa realidade que se procura estabelecer algumas diretrizes conceituais, que permitam uma abordagem do fenômeno do trabalho, na tentativa de delimitar as suas principais formas de manifestação.

Finalmente, com base nessas referências, propõe-se um roteiro de entrevista com temas e questões a serem investigadas pela **PNAD**, com vistas ao aprimoramento do levantamento de informações sobre as relações de trabalho no Brasil.

(*) Uma relação minuciosa desses trabalhos consta da bibliografia citada ao final do presente documento.

As Estatísticas do Trabalho na Atual PNAD

A necessidade de reformulação da **PNAD** corresponde, em linhas gerais, a duas ordens de fatores que merecem ser explicitadas. Em primeiro lugar, cabe fazer menção às origens dessa pesquisa que remontam ao Projeto Atlântida, que forneceu as bases definidoras do escopo da pesquisa. O Projeto Atlântida, viabilizado através da Agência Internacional para o Desenvolvimento (AID), e implantado no país em 1967, visava, a grosso modo, a atender às necessidades de um maior conhecimento sobre a realidade sócio-econômica brasileira, o que era também extensivo a outros contextos da América Latina. Por outro lado, a atividade de planejamento orientadora da ação governamental naquela época requeria, igualmente, o levantamento de informações que permitissem a elaboração de um diagnóstico da situação econômica, social e demográfica do Brasil. Essas informações eram demandadas para um período de tempo mais reduzido do que o intervalo censitário, e para agregados espaciais diferenciados (nacional, regional e estadual)(1) .

A partir de 1967 a **PNAD** passou a ser regularmente desenvolvida no país(2) , muito embora tenha experimentado, durante esse período, mudanças consideráveis que dizem respeito basicamente a questões de natureza conceitual, abrangência geográfica e de periodicidade(3) . Ao longo de sua história a **PNAD** vem fornecendo informações que estão, a grosso modo, referidas às características sócio-econômicas da população e que podem ser subdivididas em três grandes blocos: **Características da Habitação, Características Básicas dos Moradores e Características da Força de Trabalho**. Na prática da **PNAD** esse último módulo tem, porém, merecido maior atenção. A **PNAD** juntamente com a **Pesquisa Mensal de Emprego (PME)** é um dos principais instrumentos para a medição e

-
- (1) Para maiores detalhes sobre a evolução da PNAD ver, a, respeito, Doris Rinaldi Meyer et alii - **Emprego, Subemprego e Desemprego** (Rio de Janeiro : IBGE, 1981)
 - (2) Cabe mencionar que a **PNAD** não foi realizada nos anos 1974 e 1975 devido à elaboração do Estudo Nacional de Despesa Familiar (ENDEF), bem como não é, também, desenvolvida nos anos dos Censos Demográficos.
 - (3) Por exemplo, mudança do conceito de emprego para trabalho (1976), da periodicidade trimestral para anual e a maior cobertura geográfica; ver Doris Rinaldi Meyer et alii, op cit.

qualificação da mão de obra(4) . Mas, diferentemente da **PME** que está, de forma predominante, voltada para o acompanhamento-mais específico da evolução do emprego e do desemprego, a **PNAD** permite uma avaliação mais detalhada das características da mão-de-obra. Esse intento tem sido, entretanto, questionado pela literatura especializada que advoga da necessidade de buscar novos caminhos conceituais e metodológicos que permitam melhor captar a problemática do trabalho na sociedade brasileira.

Entre alguns fatores que explicam a inadequação da **PNAD** para a captação da problemática do trabalho destaca-se, em primeiro lugar, o fato de seus marcos conceituais terem sido originalmente gerados para captar uma realidade característica de uma economia capitalista avançada. A forma de captação das atividades econômicas da população nos levantamentos estatísticos inclusive na **PNAD**, "(...) é influenciada de forma marcante pelas estatísticas norte-americanas. Como é sabido, essa forma de captação não é adequada para mensurar a população trabalhadora nos países não desenvolvidos, pois não consegue captar as formas de trabalho não tipicamente capitalistas que assumem relevância nesses contextos, a exemplo da mão-de-obra agrícola engajada nas atividades de subsistência, no pequeno comércio, no trabalho a domicílio e nas atividades que recorrem ao trabalho familiar não remunerado".(5) .

Essa perda de um significativo elenco de informações sobre as características do trabalho está, portanto, vinculada, em grande medida, a três ordens de questões: conceito de trabalho, a referência temporal utilizada e o conteúdo do questionário básico, como demonstraremos a seguir.

1. O Conceito de Trabalho na **PNAD** Atual

Atualmente, a noção de trabalho, subjacente ao levantamento, está basicamente vinculada ao modelo de emprego capitalista, o que não é suficiente para captar a heterogeneidade das relações sociais de produção coexistentes em nossa economia. É importante lembrar que, ao longo da existência da pesquisa, as múltiplas tentativas de introduzir mudanças com vistas ao aperfeiçoamento desse instrumento de investigação não significaram avanços qualitativos para uma melhor caracterização da problemática do trabalho.

(4) A referência é feita ao nível das estatísticas do IBGE.

(5) Zuleica L. C. de Oliveira e Marcia C. de Segadas Vianna, **Proposta de linha de estudos na área da força de trabalho: base de dados PNAD** (Rio de Janeiro: IBGE, 1987, mimeo, p.1)

Um exame da história da PNAD, desde a sua implantação até hoje, permite observar que, apesar de algumas modificações conceituais, a orientação de pesquisa, no que diz respeito à mão-de-obra, permaneceu basicamente a mesma. Em 1968, ano em que o levantamento passou a cobrir um maior número de regiões, o universo do "trabalho" era coberto pelas categorias de "emprego" e "negócio", sendo que a segunda tinha um caráter residual; a noção de "trabalho" aparecia explicitamente identificada à de "emprego". Posteriormente, a partir de 1976, essas noções são substituídas pela de "trabalho", o que não representa uma mudança substancial, uma vez que é a concepção de emprego capitalista que permanece implícita nessa categoria(6) . Na PNAD 79, por exemplo, entende-se por "trabalho" o exercício de

- a. ocupação econômica remunerada em dinheiro e/ou mercadorias ou produtos;
- b. ocupação econômica, sem remuneração exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana em ajuda a membro do domicílio que tem uma atividade econômica, em ajuda a instituição religiosa, de caridade, beneficente ou de cooperativismo, ou ainda como aprendiz, estagiário, etc ...

NOTA: Também será considerada trabalho a atividade de empregado doméstico remunerado somente em benefícios(7) .

Remuneração e horas trabalhadas são, portanto, parâmetros para se definir o que é "trabalho". Mais recentemente, na PNAD 88, a definição permanece praticamente a mesma. De acordo com o Manual de Entrevista, o conceito de trabalho compreende:

- a. Ocupação econômica remunerada em dinheiro e/ou mercadorias ou produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc ...);
- b. Ocupação econômica, sem remuneração, exercida normalmente pelo menos 15 horas por semana em ajuda a membro do domicílio que tem uma atividade econômica ou em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; e

(6) Ver Doris Rinaldi Meyer et alii - **Emprego, Subemprego e Desemprego** (Rio de Janeiro : IBGE, 1981) e Sebastiana Rodrigues de Brito e Doris Rinaldi Meyer - **Estatísticas Rurais: subsídios à reformulação da PNAD** (Rio de Janeiro: IBGE, 1988, mimeo)

(7) IBGE - **Manual de Instrução - PNAD 1979**, pp. 48 e 49

c. ocupação econômica, sem remuneração, exercida normalmente pelo menos 15 horas por semana, como aprendiz, estagiário, etc ...

NOTA: Não considere como trabalho as atividades desenvolvidas pelo morador, exclusivamente para consumo próprio, em lavoura ou pecuária.

Num exame dessa definição observa-se que a estrutura da pesquisa está voltada predominantemente para a captação das relações de trabalho capitalistas típicas, descaracterizando outras que não se enquadram nesse modelo, e que são, contudo, expressivas. Em semelhante ordem de consideração já foi assinalado que esse "(...) enfoque, ao nortear o esquema conceitual e o questionário da **PNAD**, tem servido para inibir (ou mesmo distorcer) a caracterização de outras formas de organização do trabalho e dos agentes nelas envolvidos, seja em áreas rurais (plantation, economia camponesa de base familiar), seja, ainda, em áreas urbanas (pequena produção independente, emprego doméstico"(8) . Como tem sido frequentemente enfatizado por inúmeros especialistas, em economias capitalistas de características subdesenvolvidas, como é o caso do Brasil, o mercado de trabalho tem suas especificidades, o que o diferencia em muito do mercado de trabalho dos países capitalistas avançados.

A heterogeneidade de formas de organização da produção e do trabalho constitui-se na característica básica dessas economias, devendo ser tomada como ponto de partida para a elaboração de uma investigação sobre o trabalho. Tal característica consubstancia-se na diversidade de formas de inserção da mão-de-obra no processo produtivo, tanto em atividades agrícolas quanto não-agrícolas. Em relação ao mercado de trabalho urbano é importante considerar que, ao lado do emprego capitalista, coexistem outras formas de organização da produção, como a pequena produção independente, que absorve uma parcela significativa da força-de-trabalho, e o trabalho doméstico, cujas condições de realização diferem da relação de trabalho assalariada típica. Mesmo no que diz respeito ao emprego capitalista, não lhe pode ser imputado o qualificativo de homogêneo, sendo necessário destacar ainda a importância do emprego público no Brasil, dada a sua dimensão, o que demanda uma atenção especial.(9) .

A utilização do conceito de trabalho construído a partir de realidades distintas da realidade investigada, como vem acontecendo no caso específico da **PNAD**, tem ocasionado, portanto, resultados não satisfatórios em relação à captação da diversidade das formas de organização da produção e do trabalho. As lacunas observadas, quando o

(8) Jane Souto de Oliveira - **Sobre o Suplemento da PNAD - 89** (Rio de Janeiro: IBGE, 1989, mimeo, p. 1)

(9) ver Jane Souto de Oliveira, op cit.

objetivo é o de apreender aspectos relativos à diferenciação do mercado de trabalho relacionado às atividades não-agrícolas, tomam proporções ainda mais graves quando referidas ao trabalho agrícola. Ou seja, ao examinar o conceito de trabalho da **PNAD** aponta-se, de imediato, um problema: a exclusão das atividades agropecuárias de auto-consumo, fundamentais no caso da pequena produção camponesa e também importantes na reprodução de certos grupos de assalariados agrícolas. Tal exclusão, decorrência de uma orientação conceitual que privilegia o modelo capitalista, cuja base é o mercado, tem como resultado a perda de informações relativas a uma parcela significativa das atividades produtivas levadas a efeito pela população rural.

Como tem sido assinalado por inúmeros especialistas, essa população está inserida na produção de forma diversificada e frequentemente discrepante em relação ao modelo capitalista que a **PNAD** toma como referência. Em que pesem as modificações importantes que a penetração do capital no campo provocou na agricultura brasileira, não se observou, todavia, uma transformação completa nas relações de produção no sentido de proceder ao assalariamento do contingente total da força-de-trabalho. A expansão do capitalismo não se dá de maneira uniforme, muitas vezes propiciando a persistência ou recriação de relações não tipicamente capitalistas. A presença bastante significativa de formas de produção baseadas no trabalho familiar, ao lado de grandes empresas capitalistas, indica o caráter heterogêneo que vem definindo o quadro geral das transformações da agricultura brasileira ao longo do tempo. Mesmo no que diz respeito ao assalariamento, observa-se uma diversidade de situações que demonstra a existência de uma segmentação da força-de-trabalho a partir da diferenciação das condições de trabalho e das formas de remuneração.(10)

2. A Referência Temporal Utilizada

Além do problema de ordem conceitual, outro fator limitante da investigação **PNAD** diz respeito ao período de referência utilizado para a captação das informações sobre a mão-de-obra. A existência de uma medição anual centrada numa semana termina por interferir nos resultados da pesquisa, de maneira bem generalizada, isto é, tanto quando circunscrita ao trabalho não-agrícola quanto agrícola. "Muito embora, possa-se concordar, no caso urbano, na conveniência operativa do esquema de prioridade - que privilegia primeiramente a condição de trabalho, a seguir a de procura e finalmente os fora da PEA - e que uma semana fixa é o melhor período de referência para o enquadramento da maioria das

(10) Ver Doris Rinaldi Meyer - **Relações de Trabalho na Agricultura Canavieira de Campos** (Rio de Janeiro: IBGE, 1983, mimeo) e Lygia Sigand - **Os Clandestinos e os Direitos** (São Paulo, Livraria Duas Cidades, 1979).

pessoas de 10 anos e mais, essas opções parecem-nos mais apropriadas e úteis quando a pesquisa tem uma periodicidade mensal ou bimensal, pois necessariamente incorpora elementos conjunturais para um segmento apreciável da população"(11) .

No que concerne à investigação do trabalho junto às pessoas inseridas em atividades agrícolas o problema torna-se, ainda, mais complicado. De início cabe destacar a questão da sazonalidade inerente ao trabalho agrícola que, diferindo de região para região, dificulta um levantamento que tome, como faz a **PNAD**, um período de referência pequeno e único para todo o país. Observa-se que, no processo produtivo do setor agrícola, o calendário variando não somente segundo o produto cultivado mas, também, de acordo com a região onde se localiza, introduz flutuações no volume de força de trabalho envolvida naquele processo. Por outro lado, no decorrer do próprio ciclo produtivo registra-se uma variação na demanda de mão-de-obra em função da atividade agrícola desenvolvida a cada momento desse ciclo. A determinação de uma data de referência única e curta para a investigação do trabalho no campo não leva, portanto, em consideração as características do calendário agrícola, que varia no tempo e no espaço, assim como as características das práticas agrícolas diferenciadas que permeiam o processo de produção no setor rural(12) . Numa das análises dos limitantes da **PNAD**, já foi igualmente apontado que tal procedimento parece comprometer a pesquisa no caso rural "(...) onde o trabalho é estacional e irregular, a falta de vínculo empregatício é majoritária, a participação das mulheres, crianças e velhos na agricultura varia de intensidade ao longo do ano e onde a figura de procura ativa de trabalho é de utilidade limitada"(13) .

3. O Conteúdo do Questionário

Outro aspecto que tem merecido críticas de inúmeros estudiosos diz respeito ao conteúdo do questionário básico da **PNAD** que, dado o seu formato atual, não tem conseguido captar a diversidade das relações de trabalho da economia brasileira. Ou seja, apesar de todas as modificações introduzidas no questionário básico ao longo de sua evolução(14) , não foi, ainda, possível estruturar a pesquisa de modo a adequá-la à situação concreta do mercado de trabalho. Dentre os pontos que merecem observação destaca-se o fato de não haver, no questionário,

(11) Alfonso Rodrigues Arias - **Revisando a PNAD - Força de trabalho à luz dos resultados divulgados na década de 80** - Seminário de Avaliação das **PNAD'S** da década de 1980 (Friburgo: ABEP, jun / 1988 p. 13)

(12) Ver Sebastiana Rodrigues de Brito e Doris Rinaldi Meyer - **Estatísticas Rurais: subsídios à reformulação da PNAD** (Rio de janeiro: IBGE, 1988, mimeo)

(13) Alfonso Rodrigues Arias, op cit. , p. 12

(14) Doris Rinaldi Meyer et alii - **Emprego, Subemprego e Desemprego** (Rio de janeiro: IBGE, 1981, pp. 41-48)

uma preocupação em apreender, nas suas especificidades, as características das atividades agrícolas e não agrícolas, o que compromete diretamente a possibilidade de um conhecimento adequado do trabalho no campo. Conforme já foi lembrado, o desenvolvimento das atividades produtivas nesse setor reveste-se de particularidades, que não podem ser apreendidas através de um questionário-padrão aplicável tanto à mão-de-obra inserida no mercado não-agrícola quanto no agrícola. "Quesitos como jornada de trabalho, horas semanais trabalhadas e rendimento médio mensal pouco têm a ver com economias como a camponesa, regidas que são por um outro cálculo econômico e uma outra lógica social. Em contrapartida, aspectos centrais como os que dizem respeito à posse ou propriedade da terra ou à especificidade do emprego rural deixam de ser investigados"(15) .

No que concerne à atividade não-agrícola, os quesitos dos questionário não foram concebidos levando em conta muitas das diferenças existentes entre as várias categorias de trabalhadores. Assim, as alternativas oferecidas no item sobre a posição na ocupação acabam por incluir numa mesma categoria relações de trabalho extremamente diferenciadas. No caso da categoria "empregado", por exemplo, são nela envolvidas relações de emprego distintas do ponto de vista interno à categoria, e que são diferentes porque correspondem a formas de organização da produção também distintas. Nesse sentido vale lembrar que trabalhadores de empresas capitalistas, do aparelho estatal, ou aqueles voltados à produção de valores de uso estão inseridos em relações de trabalho diferentes, não sendo, portanto, correta sua inclusão numa única categoria(16) . Além disso, a **PNAD**, no seu formato atual, não oferece alternativas para captação de outras formas de trabalho consubstanciadas nas "(...) diversas formas de auto-emprego ou em atividades assalariadas de baixa produtividade e inseridas nos espaços econômicos marginais ou intersticiais deixados 'livres' pelas empresas capitalistas"(17) .

Entre os demais pontos referentes ao conteúdo do questionário da **PNAD** que merecem ressalvas, destaca-se uma preocupação excessiva com o contingente dos desocupados, em detrimento de outros segmentos. Por outro lado, aspectos que dizem respeito à caracterização demográfica, educacional, da saúde e da infra-estrutura domiciliar são abordados de forma superficial, o que dificulta a articulação dos mesmos às características das formas de organização do trabalho com vistas à obtenção de um quadro geral das condições sócio-econômicas da população.

Após todas as considerações até aqui elaboradas, pode-se concluir que os pontos que foram levantados indicam a necessidade de uma reformulação da **PNAD**. Nesse sentido o propósito é torná-la adequada para

(15) Jane Souto de Oliveira, op cit, p. 4

(16) Jane Souto de Oliveira, op cit, p. 4 e 11

(17) Annez Andraus Troyano et alii - **A necessidade de uma nova conceituação de emprego e desemprego: a pesquisa da Fundação SEADE/DIEESE** - Revista Fundação SEADE, v.1,nº 1 (São Paulo, 1985, p. 3)

dar conta das profundas transformações estruturais levadas a efeito na sociedade brasileira nas últimas décadas, e que tiveram considerável impacto sobre o mercado de trabalho e a natureza do processo de reprodução da força de trabalho. No entanto, a construção de um "novo" formato para a **PNAD** não é tarefa fácil. O grande desafio é optar por uma das muitas alternativas possíveis de mudança, alternativas essas que podem se referir a apenas uma mudança de forma, bem como a pequenas modificações que não afetem substancialmente o conteúdo da pesquisa ou podem, em contrapartida, corresponder a mudanças que transformem a **PNAD** em sua própria essência. A alternativa escolhida por essa equipe está situada entre essas duas vias possíveis, pois pretende assegurar à **PNAD** a manutenção da temática sobre força de trabalho, ou mais precisamente sobre o trabalho, o que lhe confere identidade buscando, por sua vez, aprimorar o modo de quantificar e, principalmente, de qualificar esse fenômeno.

A Discussão Internacional sobre as Estatísticas do Trabalho

A adoção do trabalho como temática central em torno da qual deve se desenvolver o projeto de reformulação da **PNAD** traz consigo a necessidade de proceder a uma revisão do debate internacional acerca do tema, assim como das recomendações feitas pelos organismos internacionais. Tal procedimento tem a função de balizar a discussão das estatísticas do trabalho a nível nacional e fornecer subsídios para adoção de uma via conceitual e metodológica que oriente a reformulação da pesquisa.

O debate sobre as estatísticas do trabalho, levado a efeito por organismos internacionais(18) , encarregados de estabelecer diretrizes para os levantamentos realizados nos diversos países, defronta-se com duas ordens de questões. A primeira delas diz respeito à necessidade de comparabilidade das estatísticas internacionais sobre o tema, o que impõe o estabelecimento de certos padrões conceituais e classificatórios, levando a um certo grau de generalização das construções acerca do fenômeno. Por outro lado, ao se uniformizar os conceitos e classificações, perde-se na compreensão da diversidade de formas de ocorrência do fenômeno nas diferentes estruturas sócio-econômicas nacionais. Isto se agrava na medida em que se procura exportar para países menos desenvolvidos, cujas economias combinam uma variedade de formas de organização do trabalho, um modelo construído a partir das economias avançadas. Nesse sentido, como afirma Moore "o comportamento social e a organização da vida são genuinamente diferentes em várias áreas do mundo. Nessas circunstâncias, uma classificação padrão e uma codificação uniforme podem ser apenas obscuras e ilusórias".(19)

(18) Optamos por nos restringirmos às considerações feitas no âmbito da Organização das Nações Unidas e da Organização Internacional do Trabalho, dada a sua reconhecida importância no que se refere à orientação dos levantamentos estatísticos a nível internacional.

(19) Wilbert E. Moore "The Exportability of The "Labor-Force Concept" - Trabalho apresentado no encontro anual da American Sociological Society, setembro 3-5, 1952, sob os auspícios de Office of Population Research (Princeton University)

Mesmo nas economias mais avançadas o conceito de "força de trabalho" apresenta dificuldades. Existem grupos como os de "trabalhadores familiares não remunerados", de "trabalhadores em tempo parcial" e de "produtores de bens e serviços não integrados ao mercado" cuja inclusão na força-de-trabalho apresenta problemas. "A real dificuldade é a impossibilidade de definir 'trabalho' de alguma maneira que possa se referir à mesma classe de atividades humanas em todas as sociedades"(20) . A noção de "trabalho", como vários estudiosos têm apontado, varia no tempo e em função das diferentes formas de organização produtiva, sendo, na verdade, um conceito socialmente construído. A sua definição está relacionada a uma questão mais ampla qual seja a delimitação da noção de "econômico" e do que se considera como "atividade econômica".

1. O Conceito de Atividade Econômica

Nos levantamentos estatísticos sobre população utiliza-se o conceito de "população economicamente ativa", que possui um grau de generalidade, o que aparentemente permite a sua utilização pelos diferentes países. Entretanto, ao se adotar essa definição, que parece simples, deixa-se de captar as particularidades do que constitui "atividade econômica" em diferentes situações. Segundo as Nações Unidas "a população economicamente ativa é geralmente usada para abranger todas as pessoas que contribuem para a produção de bens econômicos e serviços, incluindo não somente aqueles empregados no período da investigação mas, também, aqueles desempregados, mas disponíveis para o trabalho. Se uma pessoa participa, de uma maneira ou de outra, no esforço produtivo da comunidade, é classificada como economicamente ativa; caso contrário é olhada como pertencendo à população inativa ou dependente. Assim definido, o conceito de atividade econômica parece quase simples, embora dificuldades cresçam na sua aplicação, determinando se uma atividade particular realizada por um indivíduo pode ser olhada como econômica ou não econômica"(21) .

Acrescente-se a isso que, mesmo havendo acordo quanto ao conceito de "trabalho", a distinção entre "ativos" e "inativos" também apresenta dificuldades, uma vez que há inúmeras razões para que pessoas não estejam trabalhando nem procurando trabalho. Já em 1949, as Nações Unidas recomendavam que, aqueles que têm um trabalho, e que num período específico não estão trabalhando, fossem incluídos entre os "ativos"(22)

(20) Wilbert E. Moore, op. cit.

(21) UNITED NATIONS - Sex and Age Patterns of Participation in Economic Activities, Report 1 of Demographic Aspects of Manpower - Population Studies n° 33 (New York: 1962)

(22) UNITED NATIONS - Population Census Methods - Population Studies N 4, (Lake Success, New York: november 1949)

. Entretanto, a noção de "ter um trabalho" pode ser de fácil apreensão no caso de empregados que estão doentes ou em férias, mas não se torna tão clara em outras situações como a dos empregadores, trabalhadores por conta-própria, trabalhadores familiares não remunerados e outros, em função, muitas vezes, do caráter instável e/ou intermitente da atividade destes grupos de trabalhadores. Tal fato prejudica uma captação mais adequada das estatísticas sobre trabalho, se não levarmos em conta estas peculiaridades e a revisão conceitual do que é considerado como "trabalho".

Por outro lado, a definição geral de atividade econômica está referida às atividades exercidas pela população durante um período específico de tempo, que pode ser curto ou não, variando de semana ou mês e/ou ano. O período de referência torna-se elemento fundamental de determinação da inserção ou não da população na atividade econômica. No entanto, há que se destacar que, para uma melhor apreensão da atividade econômica, é necessário que se estabeleça uma articulação entre o período de referência e a natureza do trabalho (por exemplo, sazonal, intermitente ou permanente).

Na 13ª Conferência Internacional de Estatísticas do Trabalho, promovida pela OIT em 1982, discutiram-se os problemas envolvidos na definição da "população economicamente ativa" tomando como base um período de referência restrito - a semana ou o dia - tendo em vista a situação dos países em que uma parte considerável da população dedica-se a atividades agrícolas ou a outras atividades intermitentes. Propôs-se, como alternativa, a noção de "população habitualmente ativa" referida a um período de tempo mais extenso, como os 12 meses que precedem a realização da pesquisa. Na resolução I o conceito de "população economicamente ativa" inclui "todas as pessoas de um ou outro sexo que realizam seu trabalho para produzir bens e serviços econômicos, definidos segundo os sistemas de Contas Nacionais e de Balanços das Nações Unidas, durante um período de referência especificado. De acordo com estes Sistemas, a produção de bens e serviços econômicos inclui toda a produção e tratamento de produtos primários - destinem-se estes ao mercado, à troca ou ao auto-consumo - a produção de todos os outros artigos e serviços para o mercado e, no caso dos domicílios que produzam artigos e serviços para o mercado, a parte desta produção destinada a seu próprio consumo"(23) . Duas medidas foram recomendadas: a "população habitualmente ativa" tomando como referência um período extenso, como um ano, e "população correntemente ativa" em relação a um período curto, a semana ou o dia(24) .

É importante observar que, segundo esta definição, a produção de bens para o auto-consumo é considerada como "trabalho", o que não acontece com a atual PNAD que exclui essa atividade da esfera do

(23) OIT - 13ª Conferência Internacional de Estadígrafos del Trabajo - 1982 (Genebra: Oficina Internacional del Trabajo, 1983)

(24) As noções de população habitualmente ativa e correntemente ativa incluem as pessoas com emprego ou desempregadas.

trabalho(25) . Principalmente no caso da agricultura, é fundamental incluir as atividades produtivas voltadas para o auto-consumo, sob pena de, não o fazendo deixar de lado uma parte importante da atividade econômica. Além disso, no que tange, ainda, à agricultura, na resolução da 13ª Conferência da OIT recomenda-se que "como programa mínimo, os países deveriam coletar estatísticas da população correntemente ativa duas vezes por ano, de forma tal que coincidam com os períodos de alta e baixa atividade na agricultura(26) .

Outra questão envolvida na definição da "população economicamente ativa" diz respeito aos limites de idade adotados para a inclusão das pessoas na força-de-trabalho. O limite mínimo varia de 5 a 15 anos, sendo os mais comuns os de 10, 12 e 14 anos. Na reunião da OIT alguns países propuseram a supressão da idade mínima, de modo a poder conhecer plenamente a importante contribuição do trabalho dos menores, além de manifestarem preocupação com a existência de um limite máximo que acaba excluindo da PEA um conjunto de pessoas, sem saber se estão ou não trabalhando. Contudo, considerou-se, também, a importância de estabelecer-se alguns limites que permitam a comparabilidade internacional.

2. Especificidades de Alguns Segmentos de Trabalhadores

Nesse item trataremos das principais questões levantadas pelos organismos internacionais em relação à apreensão das atividades de determinados segmentos de trabalhadores que demandam maior atenção.

a. Os trabalhadores familiares não remunerados

Segundo a OIT a população ocupada é composta por dois grupos básicos: aqueles com "emprego assalariado" e aqueles com "emprego independente", sendo que nesta última devem ser enquadrados os "trabalhadores familiares não remunerados"(27) . À noção de "algum trabalho", definida como "uma hora de trabalho pelo menos", determina a

(25) vide parte anterior: As Estatísticas do Trabalho na atual PNAD

(26) OIT - op. cit.

(27) Convém assinalar que a denominação "emprego independente" parece-nos equivocada, já que esse grupo é composto justamente por trabalhadores que exercem a sua atividade de forma independente, sozinhos ou com a ajuda da família, não se enquadrando no modelo de emprego típico do sistema capitalista que diz respeito ao emprego assalariado.

participação na força-de-trabalho(população correntemente ativa). No caso dos "não-remunerados" a tradicional exigência de um mínimo de horas trabalhadas, para incluí-los nesse contingente, é reduzida a praticamente zero. Assim, "considera-se como pessoas com emprego independente os trabalhadores familiares não-remunerados que estão trabalhando, sem considerar-se o número de horas trabalhadas durante o período de referência. Os países que, por razões particulares, preferem introduzir um critério de tempo mínimo de trabalho como condição para incluir os trabalhadores familiares não remunerados entre as pessoas com emprego, deveriam identificar e classificar à parte os que trabalham menos que o tempo prescrito"(28) . Tal reformulação é extremamente importante, pois vem ampliar a definição de "não remunerado", desatrelando-a da questão do tempo de trabalho que é bastante variável de acordo com a organização produtiva em vigor.

Já em 1962 o Relatório das Nações Unidas(29) , abordava o caso dos "não-remunerados" como talvez o problema mais agudo na classificação da PEA. Observa, também, que este problema se torna mais acentuado nos países onde a agricultura ainda ocupa um papel importante na economia. Em primeiro lugar, é importante destacar que a maior parte deste contingente de trabalhadores é constituído por mulheres e, em menor proporção, por jovens muitas vezes em idade escolar. Assim, por serem as mulheres que, em sua maioria, constituem os trabalhadores familiares não remunerados, combinando, frequentemente, as tarefas domésticas com as atividades extra-lar, são principalmente as estatísticas das mulheres economicamente ativas que se encontram mais afetadas pela prática seguida na enumeração deste grupo. Isto porque, apesar dos trabalhadores familiares não remunerados estarem, em geral, incluídas em termos teóricos, como população economicamente ativa, na prática a sua inclusão nesta categoria tem variado muito.

As razões para o descompasso entre a teoria e a prática devem ser buscadas, de um lado, na própria **definição** que, na maioria das vezes, por ser vaga, deixa a sua interpretação a cargo do entrevistador, ou ainda, do entrevistado. Principalmente na área rural, no caso da produção camponesa, em que a unidade de produção coincide com a unidade de consumo, a captação da atividade das mulheres e dos menores apresenta problemas. Segundo as Nações Unidas, a diversidade de tipos de trabalho existente, sobretudo na agricultura, em diferentes áreas de um mesmo país ou entre diferentes países, torna a tarefa de uniformização neste tema praticamente impossível. Alguns trabalhadores familiares não remunerados podem não se ver como "empregados" ou como tendo uma ocupação, e podem não ser olhados assim por outros membros de suas famílias, embora estejam engajados em trabalho que contribui diretamente para a operação da unidade familiar. Por esta razão, conceitos preestabelecidos de emprego e ocupação podem não ser suficientes para a completa categorização dos trabalhadores familiares não remunerados, mesmo que as instruções indiquem que devam ser considerados como economicamente ativos. Assim

(28) OIT - op. cit.

(29) UNITED NATIONS - op. cit.

sendo, torna-se, muitas vezes, difícil a distinção entre atividade e inatividade econômica.

b. O trabalho feminino

Na 13ª Conferência da OIT ressaltou-se, também, a necessidade de elaboração de estatísticas mais precisas sobre a participação das mulheres na atividade econômica. Para isso foi sugerido um maior cuidado com a subestimação dessa participação em função de uma cobertura incompleta das atividades não-remuneradas, das atividades múltiplas das mulheres e da utilização de informações fornecidas por outras pessoas.

Em 1985, foram feitas recomendações a partir de "Nairobi Forward - looking Strategies for the Advancement of Women" no sentido de que fossem realizados esforços para o estudo das contribuições remuneradas e não remuneradas das mulheres em todos os aspectos e setores do desenvolvimento, medindo-as de forma adequada e vendo o reflexo destas nas contas nacionais, nas estatísticas econômicas e no produto nacional bruto. Nessas recomendações há propostas para o desenvolvimento das estatísticas de renda e produção da mulher com ênfase especial no setor informal. Tal fato leva a uma série de proposições, conforme consta de um trabalho realizado para a ONU(30), que visou a preparar um relato-técnico com métodos e conceitos apropriados e sua relação com o United Nations System of National Accounts (SNA) para atender aos países que buscam identificar e medir a contribuição da mulher na economia. Entre as proposições feitas estão: a) a promoção de uma compreensão mais ampla e a aplicação de princípios e recomendações do SNA sobre a cobertura a respeito da produção de subsistência, de pequena escala e produção domiciliar não remunerada b) a revisão e análise das classificações de indústria, ocupação e status no emprego, c) a análise de renda e produção por sexo, seguida pelo SNA com uma base experimental e d) estimativas do produto doméstico bruto, que considera o trabalho doméstico remunerado e a reprodução, os quais não estão presentemente incluídos dentro do SNA.

Da mesma forma, em outro texto apresentado na XXV Sessão da Comissão de Estatística da ONU(31), encontram-se pontos em comum com os mencionados anteriormente. De início resalta-se que o INSTRAW (Voluntary Fund for the Advancement of Women) e Statistical Office têm empreendido um trabalho sobre os conceitos e métodos que concernem à

(30) **Development of guidelines on national accounts for women's contribution to development** - trabalho apresentado na XXV Sessão da Comissão de Estatística da ONU - 1989.

(31) **International co-ordination of social statistics and indicators and development of statistics and indicators on special population groups** - trabalho apresentado na XXV Sessão da Comissão de Estatística da ONU - 1989.

medição e avaliação da participação feminina em atividades produtivas não monetárias, medição da renda das mulheres e o uso de pesquisas domiciliares para coletar estatísticas sobre a situação das mesmas. Por outro lado, durante a "United Nations Decade for Women" foram feitos progressos em prover estatísticas e indicadores sobre a situação das mulheres. Estes esforços irão continuar, como consta do texto, perseguindo as recomendações de "Nairobi Forward - looking Strategies" na tentativa de rever métodos e conceitos, um sistema de dados desagregados por sexo nos temas relevantes, a disseminação e o uso substancial dos dados coletados nos Censos e pesquisas domiciliares e de promover, também, um diálogo entre usuários e produtores de dados sobre necessidades, prioridades e aplicações.

c. Os desalentados

Segundo as Nações Unidas um problema que merece destaque diz respeito à questão de captação mais adequada do desemprego e do subemprego. Em países onde a oferta de trabalho é maior do que as oportunidades econômicas, pode ocorrer que definições baseadas na atividade econômica durante um intervalo curto de tempo tornem-se não adequadas por deixarem de incluir como população economicamente ativa algumas pessoas que se constituem em mão-de-obra potencial mas, frequentemente encontram-se desempregadas ou não estão procurando trabalho pela falta de perspectiva existente na demanda de trabalho.

d. Os trabalhadores em dupla condição de atividade

Em determinados países, certas pessoas que têm dupla condição de atividade têm sido incluídas como economicamente ativas e outras excluídas deste contingente ativo. Em termos teóricos, quando as pessoas são estudantes, donas de casa ou aposentados mas trabalham, seja em ocupações intermitentes ou de tempo parcial, são incluídas como população economicamente ativa, pois, embora estejam apresentando um status dual de atividade, é priorizada em geral a sua condição de atividade. Um indivíduo pode ter este status dual de atividade, qual seja, ativo ou inativo nos denominados grupos marginais, que se relacionam não só à passagem de um estudante à condição de trabalhador bem como à transição de trabalhador à categoria de aposentado. Essa passagem, muitas vezes, não ocorre de forma nítida, podendo se processar gradualmente, particularmente nas economias predominantemente de subsistência, em empresas familiares e na agricultura(32). No caso do contingente feminino e de outros trabalhadores que frequentemente desempenham trabalhos intermitentes, a oscilação da condição de atividade à

(32) UNITED NATIONS - op. cit.

inatividade e vice-versa, muitas vezes ocorre em períodos relativamente curtos de tempo, o que exige um maior cuidado na sua captação.

No entanto, como alguns levantamentos estatísticos se reportam à atividade principal, pessoas que estejam trabalhando em um período determinado com remuneração, ou como trabalhadores familiares não remunerados ou ainda em outra situação, podem se considerar como sendo primordialmente pertencentes à população não economicamente ativa, tais como estudantes, aposentados, donas de casa, etc. É importante sempre distinguir as ocupações principais e secundárias dos indivíduos para melhor avaliar a condição de atividade ou inatividade dos mesmos. Segundo as Nações Unidas, "é necessário dispor de normas para selecionar a "categoria principal" das pessoas e/ou de normas para definir os grupos de categorias múltiplas"(33) .

3. A Família e o Domicílio

Outro ponto importante a ser destacado é a significação do domicílio como unidade de investigação adequada para a captação das características de mão-de-obra, levantando dados sobre a população economicamente ativa e não economicamente ativa, e mostrando-se capaz de fornecer informações, sob diferentes aspectos, do papel da estrutura familiar na organização do trabalho. Através do domicílio, podem ser investigados, entre outros aspectos, a produção da empresa familiar, as fontes de renda e os tipos de gastos do domicílio, ou ainda o tempo gasto por cada membro da família em diferentes atividades. No caso da mulher, o domicílio permite o estudo não só da atividade econômica como também da inatividade, o que envolve, no último caso, o fato do trabalho doméstico da mulher não ser considerado como trabalho nas estatísticas oficiais. Uma pesquisa domiciliar permite, portanto, a investigação da interrelação entre os diversos papéis das mulheres na família e na atividade econômica.

Segundo a OIT, em muitos países a participação da pessoa na atividade econômica depende frequentemente da situação dos demais membros da família. Sobretudo em áreas rurais, onde a atividade econômica se organiza principalmente em torno da unidade doméstica, as estatísticas relativas à população economicamente ativa devem ser complementadas periodicamente com estatísticas relativas às famílias e aos domicílios(34) . No caso da produção camponesa, em que a unidade de produção coincide com a unidade de consumo, isto é fundamental. O levantamento do exercício da ocupação econômica a partir dos indivíduos pressupõe uma separação entre unidade de produção e unidade de consumo e

(33) UNITED NATIONS - International Classification of Status in Employment - Report of the International Labour Office, Statistical Commission - Twenty-fifth session - 1989.

(34) OIT - op. cit.

uma determinada concepção da distribuição entre atividade e inatividade, que dificulta a enumeração dos "ativos" na agricultura, particularmente no caso do trabalho da mulher e do menor. Nesse sentido, informações relativas à estrutura do grupo doméstico são extremamente importantes para uma adequada captação da organização das relações de trabalho e da inserção dos trabalhadores no processo produtivo.

Capítulo III

O Conceito de Trabalho

Todas as observações, realizadas até então, nos remetem à necessidade de melhor definir o que é **trabalho** a fim de se compreender mais adequadamente as especificidades da realidade sócio-econômica brasileira.

O trabalho, enquanto processo de atividade do homem está intrinsecamente ligado à maneira como está organizada a produção em uma sociedade determinada. Nesse sentido, em um sistema de produção capitalista, o conceito de trabalho, enquanto fenômeno sócio-econômico, se associa à questão das diferentes formas de inserção da força-de-trabalho no mercado.

Se por um lado o trabalho varia conforme o grau de organização da sociedade, ele, conseqüentemente, é também fruto de um desenvolvimento histórico e social. Desse modo, a constituição do trabalho assalariado é fruto de profundas e seculares mudanças na organização da economia e das relações sociais. Caracteristicamente, o desenvolvimento capitalista impulsiona o assalariamento e reduz a participação de formas não-capitalistas de trabalho. No entanto, nesse processo as formas não-capitalistas não são totalmente eliminadas sendo extremamente difícil encontrar em qualquer sociedade apenas formas "puras" ou absolutamente definidas de produção, segundo as leis de sua organização social e econômica predominante. Mesmo em sociedades desenvolvidas, com uma economia de mercado plenamente estruturada, persistem e são mesmo recriadas formas não-capitalistas de arregimentação de trabalho.

Isto posto, verifica-se que, em países como o Brasil, a heterogeneidade é tão grande - como fruto da história e do grau de diversificação setorial e regional da base produtiva - que tais formas mistas, combinadas, algumas aparentemente anacrônicas, antigas, recriadas ou novas, convivem em praticamente todos os setores da organização econômica nacional. E, mais ainda, o trabalho como fonte de atividade basicamente de subsistência, com estreitas margens destinadas à comercialização, abrange enormes segmentos no campo, nas franjas urbanas e mesmo nas Regiões Metropolitanas, em graus de intensidade distintas. Dada essa realidade, conceituar trabalho em situações como a da sociedade brasileira significa abarcar esse amplo espectro de heterogeneidade e diversificação das formas de produção social. Nesse sentido, o trabalho insere-se concreta e especificamente em formas de produzir, que são basicamente distintas e desiguais. Não é o trabalho assalariado típico

da produção propriamente capitalista, embora hegemônico, o traço unificador do mercado de trabalho a nível nacional. Ao coexistirem outras formas, o desenvolvimento econômico e social brasileiro admite a pluralidade e, por conseguinte, exige conceituações mais abrangentes de trabalho, da atividade produtiva, do mercado de trabalho moderno e integrado e do mercado informal e intermitente das franjas de subsistência.

Nesse sentido, o trabalho deve ser caracterizado segundo o tipo de organização econômica, distinguindo-se basicamente o "trabalho agrícola" do "não-agrícola", mas também procurando apreender as diversas formas de inserção da força-de-trabalho que caracterizam cada um desses dois conjuntos. Em relação ao "trabalho agrícola" é importante distinguir o trabalho familiar da economia camponesa do trabalho assalariado agrícola em suas diferentes formas. Quanto ao "não-agrícola" convém discriminar o trabalho assalariado na empresa capitalista, do trabalho assalariado no setor público ou em pequenas organizações.

Além disso, há que se considerar ainda que o trabalho se complementa com o não-trabalho e, deste modo, a categoria dos inativos não pode ser vista em uma pretensa imobilidade. Ela é dinâmica e, frequentemente, é também uma reserva para o trabalho. Nesse caso, o conceito de trabalho deve admitir a possibilidade de inquirir acerca da disponibilidade dessas pessoas para o trabalho, distinguindo, assim, a força-de-trabalho efetiva da potencial.

Finalizando, cabe destacar que a definição de "população economicamente ativa", adotada pela OIT em sua 13ª Conferência, de 1982, nos parece adequada para atender, em uma primeira aproximação, às necessidades de reformulação do conceito de trabalho no atual projeto de revisão da PNAD.(35) .

A adoção dessa primeira definição de "trabalho" justifica-se, a nosso ver, inicialmente pelo fato de nela ser contemplada a questão que já há muito vem sendo apontada como merecedora de atenção, das atividades engajadas na produção para auto-consumo. Por sua vez, a noção de "algum trabalho", proposta pela OIT, definida a partir de um mínimo de uma hora de trabalho, amplia a concepção de "trabalho", permitindo uma melhor apreensão da categoria de "trabalhador familiar não-remunerado", onde estão envolvidos predominantemente as mulheres e os menores.

Ao tomar como base uma definição não estamos deixando de considerar, todavia, a necessidade de um aprimoramento visando a atender mais apuradamente às lacunas apontadas envolvendo, entre outras, a questão do trabalho feminino bem como um maior detalhamento do trabalho engajado na produção de serviços.

(35) Ver item II 1 - Conceito de "Atividade Econômica".

No capítulo seguinte procederemos a uma tentativa de delimitação do fenômeno trabalho no contexto de realidade brasileira, de modo a permitir o levantamento das questões mais importantes que devem ser abordadas na proposta de revisão da **PNAD**.

A Delimitação do Fenômeno Trabalho

Ao partirmos de um conceito amplo de "trabalho", como proposta para a revisão da **PNAD**, temos como objetivo a realização de uma série de mudanças na pesquisa que permitam um levantamento mais adequado das relações de trabalho no Brasil. Como já foi assinalado, trata-se de coletar informações que viabilizem o conhecimento da heterogeneidade de formas através das quais as relações de trabalho se organizam. Para tal, é necessário delimitar melhor esse fenômeno, de modo a orientar a pesquisa para o estudo dos diversos segmentos que compõem o conjunto da mão-de-obra.

De início, convém distinguir dois universos: o do trabalho agrícola e não-agrícola, procurando basicamente captar a inserção da população na atividade econômica sob essa ótica. Como se sabe, a **PNAD**, no seu formato atual, não se constitui num instrumento adequado para o levantamento das relações de trabalho no campo, pela sua própria orientação conceitual e, conseqüentemente, pelo seu desenho amostral. Mesmo para a apreensão das características da força-de-trabalho inserida em atividades não-agrícolas, ela carece de maior aprofundamento.

Neste quadro, uma proposta de revisão da **PNAD** deve considerar a necessidade não só de investigar separadamente as características da mão-de-obra não-agrícola e agrícola como, também, procurar discriminar, no interior de cada um desses conjuntos, as categorias de trabalhadores e suas especificidades. Para tal parece-nos importante procurar detalhar as categorias de posição na ocupação, na medida em que estas se constituem em uma aproximação às diferentes formas de inserção dos agentes sociais no processo produtivo. As categorias que hoje compõem o quesito "posição na ocupação" na **PNAD** não são suficientes para dar conta da heterogeneidade de formas de organização do trabalho, não só no universo agrícola, como também no não-agrícola. É necessário, portanto, agregar novos critérios de diferenciação, além de procurar levantar informações complementares às de posição na ocupação, no sentido de melhor caracterizar as categorias aí discriminadas.

Além disso, é importante tentar delimitar melhor os segmentos da população não inseridos no mercado de trabalho, seja temporariamente ou não, no sentido de melhor caracterizar o desemprego e a inatividade. Uma comparação entre a **PNAD** e a Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED, realizada pela Fundação SEADE-DIEESE, pode fornecer elementos relevantes para a revisão da **PNAD** no que se refere a esses segmentos.

Finalmente, há que considerar que uma pesquisa sobre o trabalho não prescinde do levantamento de informações sobre outros temas, principalmente aqueles relativos à composição da família e às características dos domicílios, como tem sido assinalado pela literatura internacional e nacional. Acrescente-se a isso a necessidade de incorporar dados sobre mobilidade espacial e mobilidade ocupacional da mão-de-obra, assim como sobre educação e formação profissional, na medida em que se constituem em elementos importantes para a composição de um quadro geral das características do trabalho no Brasil.

São essas questões que abordaremos a seguir, com o objetivo de traçar algumas diretrizes que nos permitam fazer propostas concretas de revisão da PNAD.

1. A Posição na Ocupação

A . O Trabalho Não-Agrícola

a. Empregado

A categoria empregado apresenta, se tomada de forma ampla, um acentuado grau de heterogeneidade interna. Por ter como característica básica a remuneração, no caso, o salário, o empregado tem sido denominado, genericamente, de trabalhador assalariado. No entanto, o engajamento desta mão-de-obra varia em função do tipo de estabelecimento ao qual esteja vinculada, podendo ser encontradas relações de trabalho distintas em função de diversas unidades de produção.

Como ressaltam Oliveira, Porcaro e Costa(36) , "a categoria empregado, por outro lado, engloba, em virtude do conceito utilizado pela PNAD, a força de trabalho vinculada às grandes e médias empresas e a mão-de-obra contratada por pequenos proprietários ligada, portanto, a estruturas de produção baseadas no trabalho familiar ou em outras relações de produção". Estas autoras apontam, ainda, que dentro da categoria "empregados" há uma série de características mais comuns de serem encontradas em um modo de produção dominante e que identificariam este tipo de trabalhador. No entanto, "a ausência de tais características não autoriza, entretanto, a afirmação de que os empregados estejam fora das empresas capitalistas pois estas nem sempre cumprem as leis trabalhistas. Além disso, empregados em unidades de produção com forma de organização não capitalista podem possuir algumas delas".

(36) Lucia Elena Garcia de Oliveira; Rosa Maria Porcaro e Tereza Cristina N. Araújo Costa - O Lugar do Negro na Força de Trabalho (Rio de Janeiro: IBGE, 1983, p.34)

Para melhor apreender esta diversidade de situações encontradas na categoria de empregado como em outras categorias, deve-se considerar três esferas distintas de atividade, como ressalta Souto de Oliveira(37) . Estas esferas estariam relacionadas à produção e à circulação de mercadorias propriamente ditas; à produção doméstica de valores de uso e à produção de bens e serviços, desenvolvida no âmbito do aparelho estatal. A autora destaca que "a cada uma destas esferas, podem corresponder uma ou mais formas de organização da produção e de inserção do trabalhador no processo produtivo".

De acordo com esta ótica, e seguindo as proposições apresentadas por esta autora, seria importante diferenciar dentro dos empregados: os trabalhadores domésticos assalariados, os empregados públicos e os empregados na produção e circulação de mercadorias.

Segundo esta classificação os trabalhadores domésticos assalariados estão vinculados à produção de valores de uso, diferenciando-se do emprego tipicamente capitalista na medida em que sua sobrevivência não depende exclusivamente do salário, tal como aquele, sendo garantida em parte como salário e, em outra, em espécie através da alimentação e de moradia que lhes são fornecidas. Acrescente-se o fato de que, ao contrário do emprego tipicamente capitalista, esse contingente não apresenta a mesma rigidez na delimitação das atividades e do tempo de trabalho.

Já em relação aos empregados públicos, é importante que sejam considerados como um grupo em separado, para que se possa avaliar melhor este contingente de funcionários, diferenciando-os segundo sua vinculação ou não às estatais. O emprego público está vinculado à denominada esfera de produção de bens e serviços no âmbito estatal, já citada, apresentando uma especificidade própria e produzindo valores de uso social o que o diferencia do emprego capitalista voltado à produção e circulação de mercadorias(38) .

Deve-se ressaltar que a preocupação em se distinguir o empregado público do empregado particular não se constitui em um fato novo na PNAD, que desde a sua implantação (1967) até 1973 continha essa diferenciação no que se refere à posição na ocupação. Há que se retomá-la, procurando-se aprofundar as características destes dois tipos de emprego.

No caso dos empregados particulares relacionados à produção e circulação de mercadorias predominam, em geral, as relações de trabalho capitalistas com uma regulamentação de jornada de trabalho, carteira de trabalho, bem como outros direitos trabalhistas. No emprego capitalista, o trabalhador depende exclusivamente do salário para a sua sobrevivência.

(37) Jané Souto de Oliveira - **Sobre o Suplemento da PNAD-89** (Rio de Janeiro: IBGE, 1989, mimeo, p.5)

(38) Jané Souto de Oliveira - **Sobre o Suplemento da PNAD** (Rio de Janeiro: IBGE, mimeo)

Além do mais, há a parcela dos que são empregados dentro desta esfera de produção vinculados à pequena produção independente, que podem assumir ou não características de trabalho capitalistas.

Fica, assim, registrada a necessidade de uma maior subdivisão da categoria "empregados", a exemplo da discriminação constante para o Censo Demográfico de 1990, qual seja: trabalhador doméstico empregado;(39) empregado do setor público: servidor público e de empresa estatal e empregado do setor privado.

É fundamental que haja, ainda, não só a indagação a respeito da atividade principal da população ocupada, como já ocorre, como também da existência de outro trabalho, sendo que este um pouco mais discriminado para que se possa detectar, em maior detalhe, estratégias de sobrevivência dos trabalhadores. Assim seria possível destacar combinações diferenciadas de trabalho regular ou irregular, entre outras, que são, muitas vezes, utilizadas pelos trabalhadores visando a uma complementação em termos de rendimento.

b. Conta-própria

A categoria "conta-própria", na medida em que se constitui numa aproximação da inserção dos trabalhadores em formas não tipicamente capitalistas de produzir, merece um estudo mais aprofundado que elucide sua complexidade em termos das relações de trabalho que envolve.

Na **PNAD** atual o "conta-própria" é definido como a pessoa que explora sua própria empresa econômica ou exerce uma profissão ou ofício, não tendo empregados. Este tipo de trabalhador pode realizar seu ofício sozinho ou com a ajuda de membros não remunerados. A estabilidade e a segurança de seu trabalho dependem do próprio trabalhador, sendo a intermitência de sua atividade uma característica importante, principalmente no caso dos não estabelecidos. Tal intermitência torna necessária a consideração de um período de referência mais amplo para a investigação desse fenômeno, uma vez que um período curto, como a semana, não permite a captação mais adequada da natureza desse trabalho.

Na verdade os trabalhadores por conta-própria constituem uma categoria em si bastante diferenciada, podendo estar composta daqueles que não possuem uma habilidade e treinamento específico até os que apresentam uma especialização profissional para o desempenho de sua atividade. No caso dos trabalhadores por conta-própria ou autônomos há, muitas vezes, a possibilidade de se associar o trabalho autônomo ao trabalho assalariado de caráter regular. Souto de Oliveira(40) destaca

(39) A exemplo do Censo Demográfico de 90, a categoria "trabalhador doméstico" deverá ser investigada também entre os "conta-própria".

(40) Jane Souto de Oliveira - **A Reposição do Suor** - tese de mestrado, Museu Nacional (Rio de Janeiro: 1980) in Lucia Elena García de

que a combinação de formas distintas de trabalho mostrando ainda os mecanismos que condicionam a opção por trabalho autônomo que estariam ligados ao trabalhador assalariado regular - mecanismos como mobilização do FGTS, indenização e aposentadoria (caso da montagem de negócio). Deve-se considerar, ainda, o caso dos trabalhadores por conta-própria "que são contratados por firmas ou empresas e ficam à margem da CLT"(41)

Cabe destacar, ainda, que essa categoria de trabalhador, enquanto inserida em formas não capitalistas de produção, constitui-se em um dos elementos importantes do chamado "mercado informal de trabalho".

A discussão sobre o "mercado informal" esteve no centro das preocupações dos estudiosos do mercado de trabalho, sobretudo na década de 70, a partir do reconhecimento da importância dessas formas em economias como a nossa(42). As noções de **setor formal** e **setor informal**, definidas segundo vários critérios, indicavam uma concepção dualista do mercado de trabalho, que posteriormente foi objeto de crítica. Nessa crítica foi contestado o caráter dicotômico do mercado (formal X informal), uma vez que se considerava a existência de uma articulação entre esses setores e, também, a presença de uma heterogeneidade interna a cada setor. Isso, contudo, não invalida a necessidade de desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre esse segmento do mercado, caracterizado por formas não tipicamente capitalistas. Como ressaltado no Relatório da III Conferência Nacional de Estatísticas-CONFEST(43), é necessário investigar-se de forma mais detalhada a "economia informal urbana", tanto nas pesquisas domiciliares quanto nas não domiciliares, "considerando que a crise e o subsequente processo de ajuste econômico dos anos 80 levaram a um aumento das formas atípicas de trabalho, usualmente associadas à economia informal".

A necessidade de complementar as informações dos censos econômicos com as pesquisas domiciliares para captar o setor informal é salientada como fundamental, sendo também apontada em outros estudos como o de Beccaria(44). No âmbito dos Censos Econômicos os dados sobre

Oliveira, Rosa Maria Porcaro e Tereza Cristina N. Araújo - **O Lugar do Negro na Força de Trabalho** (Rio de Janeiro: IBGE, 1983, p. 218)

(41) Angela Filgueiras Jorge et alii - **Proposta Preliminar o Corpo Básico da PNAD** (Rio de Janeiro: IBGE, 1985, mimeo, p.16)

(42) Luís Antonio Machado da Silva - **Mercados Metropolitanos de Trabalho Manual e Marginalidade** (Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1971, mimeo); Paulo Renato de Souza - **Salário e Mão-de-Obra Excedente**, Departamento de Economia e Planejamento Econômico, UNICAMP, Campinas, 1978. in Doris Rinaldi Meyer et alii - **Emprego, Subemprego e Desemprego** (Rio de Janeiro, IBGE, 1981)

(43) CONFEST - III CONFERÊNCIA NACIONAL DE ESTATÍSTICAS - **Síntese do Grupo Estatísticas do Trabalho** - Relatora: Jane Souto de Oliveira (Rio de Janeiro: IBGE, 14 de novembro de 1989, mimeo, p.3).

(44) Este autor identifica que "o uso de pesquisas domiciliares é

microempresas nos revelam uma parte do setor informal, tão importante de ser estudado uma pesquisa atual sobre o trabalho. Observa-se, através destes dados, que "a evidência de que quase a metade das microempresas conta tão somente com o trabalho de proprietários e/ou membros da família não remunerados e que este perfil acompanha 58,1% das microempresas de comércio e 41,2% das de serviços demonstra que, nestes casos, a inserção do microempresário no processo produtivo se confunde com a do trabalhador por conta-própria"(45) .

Em uma pesquisa domiciliar como a **PNAD**, a investigação dos trabalhadores por conta-própria deve permitir caracterizar o trabalho exercido no domicílio ou fora deste, de forma mais discriminada, além da identificação do tamanho do "negócio" ou "firma", que associadas a outras informações, como a periodicidade do trabalho, possibilitem caracterizar melhor esse contingente. Algumas dessas informações deverão ser investigadas no Censo Demográfico de 90.(46) .

c. Empregador

A categoria empregador, tal como definida na **PNAD** - o empregador é aquele que tem pelo menos 1 empregado - é bastante ampla, envolvendo tanto os pequenos empregadores, que muitas vezes se enquadram no chamado "mercado informal" de trabalho, como os médios e grandes empregadores. Ainda que a contratação de mão-de-obra assalariada seja um elemento importante, para a qualificação das relações de trabalho que a categoria "empregador" envolve, não é, entretanto, suficiente para dar conta de sua diferenciação interna. Outras informações se fazem necessárias como o número de pessoas que trabalham no estabelecimento, aliadas à determinação da atividade do negócio e o nível de rendimento para diferenciar, por exemplo, os pequenos dos grandes empregadores.

visto como uma fonte importante para avaliar a magnitude da economia informal já que permite identificar o emprego das unidades deste tipo ... Neste caso, deveria-se continuar a indagação com uma pesquisa nos estabelecimentos assim identificados" in Luís Alberto Beccaria - **La Medicion del Sector Informal en America Latina** - CEPAL (Santiago: 26/29 set/1989, p.5).

(45) IBGE/CEBRAE - **Microempresas** - Censos Econômicos (Rio de Janeiro: 1985, p.XX).

(46) As informações como local de trabalho, mensuração do tamanho do "negócio" ou "firma" aliadas a uma maior desagregação das categorias de posição na ocupação constam da proposta realizada pela CCE/DECNA/DPE/IBGE - **Proposta de Inclusão de Quesitos no CD90 para Integração de Inquéritos Estatísticos sobre a Economia Informal** (Rio de Janeiro: 1989, mimeo).

Acrescente-se à isto o fato de que alguns empregadores podem permanecer "uma parte do ano como autônomos, recorrendo a empregados ou a ajudantes apenas nos períodos de maior pique de atividade (produção ou venda)"(47) . Neste último caso, uma captação da atividade através de um período mais amplo de tempo, aliada a informação do número de empregados e a sua permanência durante todo o ano, poderia ser uma alternativa para contornar este tipo de situação.

d. Não remunerado

Como já foi visto anteriormente, este grupo é composto em sua maioria por mulheres que, freqüentemente, combinam as tarefas domésticas em seu lar com as atividades que não são remuneradas e, também, por menores. Segundo as recomendações internacionais, a noção de "algum trabalho", definida com "uma hora de trabalho pelo menos", determina a participação na força de trabalho na semana (população correntemente ativa). A exigência de um mínimo de horas trabalhadas, atualmente existente no caso da **PNAD** (mínimo de 15 horas por semana) deveria ser revista, de acordo com as normas internacionais, pois assim ampliaria a definição do conceito de "não remunerado", desvinculando-o deste limite, uma vez que, conforme já foi visto, o tempo de trabalho varia segundo a organização produtiva. Assim, considera-se um avanço a adoção do limite mínimo de "pelo menos uma hora de trabalho" na definição de "não remunerado".

A captação deste tipo de trabalho requer um cuidado maior na definição dos conceitos e no processo de coleta dos dados, pois os trabalhadores não remunerados podem não considerar sua atividade como trabalho e podem ser olhados, desta forma, também por outros membros do domicílio, embora estejam contribuindo diretamente para a operação da unidade produtiva.

A categoria dos "não remunerados" tem sido registrada na **PNAD**, dentro do quesito posição na ocupação, em uma alternativa ampla assim denominada. No entanto, no questionário da **PNAD-76**, foi captada segundo duas alternativas: a) membro da família não remunerado e b) membro de instituição não remunerado. Tal procedimento permite separar trabalhos realizados para instituições religiosas, beneficentes, de caridade, etc. ou, ainda, para outras instituições como aprendiz ou estagiário, de outros tipos de trabalho familiar não remunerado, como aqueles relacionados a atividades do comércio, por exemplo, que seriam enquadrados dentro da primeira alternativa. Este poderia ser um caminho a ser retomado visando a uma melhor discriminação deste grupo de trabalhadores, não se esquecendo que o local de trabalho, bem como a diferenciação de **a quem presta ajuda**, são importantes na tentativa de identificar outras formas de inserção deste trabalhador.

(47) ABEP/IBGE - **Relatório Final do Sub-Grupo de Força de Trabalho e Rendimentos no Censo Demográfico de 1990** - (Informativo da ABEP, 1987, p.10)

e. Relações entre emprego e rendimentos

Segundo as recomendações internacionais(48) , para que se possa avaliar mais claramente as relações entre emprego e rendimentos, seria necessário a obtenção de dados sobre emprego, rendimentos do trabalho e do domicílio com a finalidade de: a) analisar a capacidade geradora de rendimentos das diferentes atividades econômicas e b) determinar o número e as características das pessoas que não podem assegurar seu bem estar econômico com as oportunidades de emprego que lhes oferecem.

A captação dos rendimentos deve se reportar a períodos de referência que possibilitem a obtenção dos diversos tipos de rendimento utilizados pela família em sua estratégia de sobrevivência. Neste sentido, torna-se fundamental a análise dos rendimentos associados às diversas formas de engajamento da população na atividade econômica. Ou seja, a cada categoria de posição na ocupação está relacionado um determinado tipo de rendimento específico, o que deve ser considerado para uma apreensão mais completa desta questão.

Os rendimentos devem ser investigados não só em relação à ocupação principal como também à secundária, além da necessidade de serem cobertas outras fontes de rendimentos. Em relação aos empregados torna-se importante considerar: a sua remuneração obtida através de rendimentos fixos e variáveis, separadamente, bem como os rendimentos obtidos através do trabalho ou de outras fontes, entre outros itens. Há que se diferenciar, ainda, os rendimentos obtidos em dinheiro ou em espécie além de estudar formas de captação mais adequadas do rendimento, dadas as dificuldades existentes em uma economia inflacionária como a nossa.

Para os empregadores, já se destacou a necessidade de determinar o nível de rendimento obtido, e no caso dos trabalhadores por conta-própria, a necessidade de uma avaliação dos seus rendimentos, dadas as dificuldades de obtenção da sua renda média, o que merece cuidados maiores na captação.

Por outro lado, as estatísticas de emprego e rendimentos deveriam ser analisadas, até onde seja possível, de acordo com as recomendações internacionais, "em conexão com a duração do trabalho, tamanho do domicílio, número de receptores de rendimentos, disponibilidade de ativos e outras características demográficas, sociais e econômicas do indivíduo e do domicílio"(49) .

(48) OIT - 13^o Conferência Internacional de Estadígrafos del Trabajo - 1982 (Genebra: Oficina Internacional del Trabajo, 1983, mimeo, p.I/7).

(49) *ibid*, p.I/8

Finalmente, cabe reforçar a necessidade de discriminar o rendimento segundo os universos agrícola e não-agrícola. No caso do rendimento voltado para a atividade não-agrícola, este obedece a uma determinada regularidade que não é a mesma encontrada nas atividades agrícolas, vinculada às épocas de plantio e da colheita.

B . O Trabalho Agrícola

Conforme foi observado nas partes iniciais deste texto, a captação das características do trabalho agrícola deverá constituir-se em objeto de uma investigação específica, levando em consideração o quadro complexo e diversificado da agricultura brasileira, onde coexistem formas diferenciadas de organização da produção. Tal diversidade torna-se evidente quando se comparam as distintas regiões do país, não obstante possa, também, ser observada internamente a cada região. Não pode ser negligenciado, igualmente o fenômeno das mudanças substanciais que têm atingido o setor rural, sobretudo nas últimas duas décadas, onde vem sendo viabilizado intenso processo de industrialização da agricultura, alterando especialmente o modo de produzir e de organizar os mercados agrícolas. "A agricultura brasileira transitou do predomínio do modo tradicional de produzir para o predomínio do modo moderno que combina insumos e serviços industriais com terra e trabalho"(50) . Tais mudanças encontram-se vinculadas, conforme assinala Müller, à "(...) constituição/remodelação e expansão dos setores da indústria para a agricultura e dos setores agroindustriais"(51) , com repercussões significativas sobre o processo de trabalho e as próprias formas de utilização da mão-de-obra agrícola. Neste sentido assiste-se a uma expansão das relações de trabalho baseadas no assalariamento, num processo que vem se definindo pela segmentação do contingente de trabalhadores. Observa-se, ao mesmo tempo, que as formas de produção baseadas no uso do trabalho familiar, que não se identificam com as relações de trabalho básicas da produção capitalista, persistem e são recriadas, sendo, igualmente, afetadas pelo processo de industrialização da agricultura.

Todos esses aspectos devem fazer parte do quadro de referência que vai orientar a investigação do trabalho no campo brasileiro. Embora o processo de industrialização da agricultura tenda a unificar, cada vez mais, o mercado de trabalho do campo com o da cidade, permanecem, todavia, diferenciações e especificidades nas atividades agrícolas que não poderiam ser apreendidas com o uso de um instrumento único de investigação.

(50) Geraldo Müller - A economia política do complexo agroindustrial brasileiro (notas básicas para elaboração de um programa de pesquisa), Boletim de Geografia, número 12 (São Paulo, abril, 1987, p. 130).

(51) *ibid.*, p.130

Partindo-se de tais pressupostos, define-se, inicialmente, como procedimento metodológico para a elaboração da pesquisa, a busca de critérios para definir as categorias de posição na ocupação, capazes de expressar a complexidade das relações sociais nas quais estão envolvidos os trabalhadores agrícolas. Os parâmetros até aqui utilizados para distinguir as diversas categorias de trabalhadores não têm sido suficientes para a captação de muitos aspectos importantes dessas relações, que são amplas e complexas, envolvendo não somente condições de acesso à terra, formas de extração do trabalho excedente como, ainda, as que dizem respeito à organização do trabalho e às especificidades do emprego agrícola. É nesse sentido que se tenta, a seguir, repensar as categorias de posição na ocupação a partir do contexto real do mundo do trabalho no campo. Serão tomadas como referência, na reflexão, as atuais categorias adotadas na **PNAD** e sugeridos outros elementos considerados expressivos para a composição de um quadro de questões para a investigação.

a. Empregado

Três são as categorias de posição na ocupação adotadas na atual **PNAD**, dirigidas às pessoas que vivem da venda de sua força de trabalho no campo: empregado, trabalhador agrícola volante com intermediário e trabalhador agrícola volante sem intermediário. Ao analisar os critérios de distinção entre essas categorias, questiona-se, de imediato, se seria conveniente mantê-las tais quais são apresentadas, na futura pesquisa sobre o trabalho agrícola.

Considera-se, de início, que em relação a essa indagação, alguns aspectos necessitam ser observados. É reconhecida a existência, no interior das relações sociais de produção baseadas no assalariamento, de uma gama de situações diversificadas. Tais situações vão criar dificuldades adicionais à tarefa de busca de compreensão dessas relações de trabalho, através da utilização de categorias de posição na ocupação, separadas entre si por critérios pouco adequados para dar conta dessa realidade. Tal inadequação pode ser melhor entendida com as explicações que se seguem.

Convém considerar, inicialmente, que a distinção estabelecida pela **PNAD** entre empregados e trabalhadores agrícolas volantes não chega a dar conta do processo de proletarianização que vem ocorrendo no campo brasileiro. Esse processo tem se caracterizado por uma segmentação da força de trabalho, tendo em vista as diversas condições de trabalho e a distribuição dos direitos trabalhistas.

Nesse sentido vários exemplos podem ser citados, como no caso daqueles contingentes de trabalhadores da cana-de-açúcar inseridos nas atividades produtivas nas categorias de "efetivados", "contratados" e "clandestinos" que, embora constituídas de assalariados, são distintas

sob vários aspectos(52) . Na esfera jurídica são diferentes porque: enquanto os trabalhadores "efetivados", residindo ou não nas propriedades, têm contrato de trabalho por tempo indeterminado, registrado em carteira de trabalho, os "contratados" têm contratos restritos ao período de safra; enquanto isso os "clandestinos" não têm a situação regularizada, não recebendo os benefícios da legislação trabalhista. Além disso, ocorrem diferenciações entre eles no que diz respeito às condições de trabalho e de remuneração. Se os "efetivados" recebem salário baseado na jornada legal de trabalho, os "contratados" e "clandestinos" são remunerados com base na produção realizada, o que é estipulado a partir de diversos critérios, entre os quais estão incluídas as condições em que o trabalho se realiza.

Os exemplos citados apontam a insuficiência da captação das diferenças existentes entre as categorias de trabalhadores assalariados unicamente a partir de parâmetros como a **prestação de serviço a um empregador** , a **forma de remuneração** ou a **existência ou não da intermediação** no acerto de trabalho. Tais elementos são importantes para definir os diferentes tipos de engajamento da força de trabalho no processo produtivo, mas não são suficientes na medida em que, combinados a outros elementos e, em contextos diversos, podem assumir significações variadas(53) .

No que concerne especificamente aos trabalhadores volantes (bóias-frias, clandestinos, peões de trecho, etc), cuja inserção na produção se dá através de acertos informais diretamente com os produtores ou com intermediários que recrutam mão-de-obra, não é a forma de arregimentação -com ou sem intermediário- o elemento mais importante a separá-los entre si ou em relação aos demais trabalhadores assalariados. Nessa mesma ordem de observação podem ser interpretados os resultados do Censo Demográfico de 1980, onde foram levantadas, pela primeira vez, a nível nacional, informações sobre os trabalhadores volantes(54) . Foi constatado que a importância da interposição do empreiteiro não tem a mesma expressão nas diferentes regiões, sendo especialmente nas áreas de agricultura moderna que ela adquire maior significado. Não sendo indispensável à concretização das relações de trabalho volante, a presença da intermediação reveste-se, no entanto, de significado, dependendo dos interesses dos grupos sociais nela envolvidos. Além de

(52) Ver Doris Rinaldi Meyer. **Relações de trabalho na agricultura canavieira de Campos** (Rio de Janeiro: IBGE, 1983, mimeo)

(53) Ary Silva Jr. et alii - **Emprego rural: uma análise crítica das categorias dos Censos Agropecuários e das Estatísticas Cadastrais** in Revista Brasileira de Estatística, número 45 (Rio de Janeiro: IBGE, jul/dez., 1984, p.141).

(54) Ver Sebastiana Rodrigues de Brito et alii - **O trabalhador agrícola volante na agricultura** , Revista Brasileira de Geografia, número 46 (Rio de Janeiro: IBGE, jan/mar. 1984)

facilitar a redução dos custos com mão-de-obra, via burla das prescrições legais no que se refere aos encargos trabalhistas, atua, igualmente, no próprio ritmo da produtividade do trabalho.

Da mesma forma, as tentativas de caracterização da relação de trabalho volante como forma de relação social específica não ganham sentido quando se tomam como pontos de referência alguns elementos da realidade empírica dos indivíduos nela envolvidos - como, por exemplo, a situação de domicílio urbano. "O trabalhador volante como categoria de mão-de-obra assalariada está sujeito, como está, igualmente, o proletariado em geral, à venda de sua força de trabalho para garantir a própria sobrevivência. Nesse processo, estabelecem-se distintas formas de exploração da força de trabalho, que permeiam tanto as formas de trabalho assalariado de caráter permanente como temporário; o valor que o assalariado recebe em troca de seu trabalho não é por ele determinado e, por isso mesmo, não raro se concretiza num mínimo necessário à sua reprodução"(55). É neste ponto que a especificidade do trabalhador volante ganha significado, pois o caráter vulnerável da forma pela qual se insere no processo produtivo faz com que o valor total do seu trabalho seja ainda mais reduzido, visto que, não sendo nem mesmo amparado pela legislação trabalhista, não pode, igualmente, contar com a garantia de obter trabalho durante todo o ano. Portanto, os trabalhadores volantes enquanto parte da classe assalariada distinguem-se dos demais trabalhadores livres na escala de exploração que os atinge enquanto mão-de-obra temporária. A informalidade de sua relação de emprego possibilita ao capital usufruir-se de uma força-de-trabalho de custo muito baixo.

Tal informalidade necessita ser apreendida na investigação, inclusive complementada com aspectos relativos à instabilidade no emprego e aos movimentos pendulares que esses trabalhadores realizam no espaço a fim de conseguir trabalho em diferentes estabelecimentos agrícolas, ou mesmo nos centros urbanos, em períodos de ocorrência de não trabalho ao longo do processo de produção da agricultura. Acrescente-se, ainda, que outros aspectos relativos às características sócio-demográficas e econômicas desses trabalhadores deverão, igualmente, ser pesquisados. Informações sobre composição da força-de-trabalho da família, estrutura etária, sexo, níveis de instrução, local de origem e residência, formas e níveis de remuneração, acesso à legislação trabalhista e, de alguma forma, à terra poderão constituir-se em indicadores importantes, que refletem as condições nas quais os trabalhadores volantes estão inseridos no processo produtivo.

Em relação aos demais trabalhadores assalariados, há que se considerar, conforme já foi apontado, que a categoria empregado não é homogênea, coexistindo nela desde assalariados "puros" que só recebem a remuneração em contrapartida à venda da força de trabalho, até aqueles trabalhadores residentes na propriedade que recebem alguns "benefícios" do patrão (como alimentação, moradia, etc.). Além disso, a forma de

(55) *ibid.*, p.53

contratação -se para tempo determinado ou indeterminado- assim como a possibilidade ou não de algum tipo de acesso à terra para desenvolver plantio de subsistência constituem-se em outros elementos diferenciadores da categoria. Não pode ser esquecido, ainda, que as atividades por eles desenvolvidas exigem ou não algum tipo de qualificação - como, por exemplo, os empregados que desempenham atividades mecanizadas- o que vai implicar em outras tantas maneiras de diversificação das condições de trabalho. Da mesma forma, como foi sugerido no caso dos volantes, outros aspectos, de ordem sócio-demográfica e econômica deverão ser também, levados em consideração na pesquisa, com vistas à obtenção de um quadro geral que permita uma melhor visualização das condições nas quais os empregados participam do processo produtivo.

Os aspectos referentes às diferenciações internas existentes entre os contingentes de mão-de-obra assalariados não justificam, contudo, a manutenção na **PNAD** das atuais categorias de posição na ocupação para essa fração da classe trabalhadora. Na definição de categorias que dêem conta das características básicas do trabalho assalariado há que se levar em conta, primordialmente, os elementos essenciais que definem a relação de trabalho na qual estão inseridos os trabalhadores. Ou seja, tanto empregados permanentes quanto volantes são regidos pelos mesmos padrões que regem a classe assalariada em geral, isto é, enquanto contingentes da classe trabalhadora desvinculados dos meios de produção sujeitam-se à venda de sua força-de-trabalho para garantir a própria sobrevivência. Por isso mesmo justifica-se a adoção, na futura pesquisa, de uma única categoria de posição na ocupação - a de empregado - para as pessoas que vivem da venda de sua força de trabalho. Ao mesmo tempo, dado que ao longo do processo de concretização da compra e venda da força de trabalho estabelecem-se distintas formas de exploração dos assalariados que repercutem nas condições sociais de sua existência, sugere-se uma subdivisão na categoria empregado, com vistas à captação das especificidades internas à mesma. Em outros termos, os empregados poderão ser enquadrados segundo as especificidades de sua condição de inserção no processo produtivo na agricultura em um dos dois grupos: 1) empregados permanentes para as pessoas que têm trabalho fixo ou 2) empregados volantes ou temporários para as pessoas que não têm trabalho fixo, e são arregimentadas para a realização de tarefas, e que recebem remuneração por produção efetivada, dia ou horas trabalhadas.

b. Conta-própria e não remunerado

A definição dos conceitos relativos a estas categorias de posição na ocupação reporta-se, de forma explícita, à oposição existente entre as relações de trabalho capitalistas puras e àquelas baseadas na utilização da força-de-trabalho da família. No caso do trabalhador por conta própria, sabe-se que ele explora sua própria empresa e, nesse processo, não se utiliza da compra da força-de-trabalho de outros trabalhadores; não estando desvinculado dos meios de produção, ele garante seus próprios meios de vida com o uso da sua força de trabalho e o dos membros de sua família. Trata-se, no caso do setor agrícola, de trabalhadores camponeses que, no contexto do campo brasileiro, têm

significativa importância, apesar da intensa penetração do capital na agricultura verificada nas últimas décadas.

O exame das características que assume a produção camponesa, conforme já mostraram inúmeros estudos, aponta uma série de questões como objeto de reflexão na elaboração da futura **PNAD** agrícola. Conforme foi destacado anteriormente, "(...) uma das características básicas da produção familiar no campo é a utilização intensiva da mão-de-obra da família com o intuito de obter maior produção na área que explora. O tamanho e a composição da unidade são dados ao nível da família e a divisão do trabalho é feita de acordo com o sexo e a faixa etária"(56) . Como unidade de produção e de consumo, ela busca, primordialmente, garantir a subsistência do grupo familiar, sendo a renda obtida o resultado da venda de produtos e o auto-consumo. A integração dessas atividades dá-se a partir de um cálculo econômico específico, cabendo acrescentar, ainda, "(...) que essa renda deve, também, atender às necessidades próprias da produção, como compra de sementes, adubos e implementos, o que possibilita à unidade continuar operando"(57) .

Sendo o rendimento basicamente familiar, dependente de um ciclo de produção, ele se diferencia da remuneração recebida pelos trabalhadores assalariados em troca da venda da força-de-trabalho. No entanto, dadas as condições concretas desfavoráveis nas quais se desenvolve a produção camponesa no país, o recurso ao trabalho assalariado para complementar os rendimentos da família é fato freqüente. Colocando um contingente familiar à disposição do mercado de trabalho, em épocas de picos das atividades produtivas nos grandes empreendimentos agropecuários, o trabalhador camponês busca, no caso, garantir a permanência de sua condição de trabalhador por conta própria, resistindo, portanto, ao processo de expropriação definitiva dos meios de produção.

Todas essas características peculiares do trabalho familiar não podem ser deixadas de lado numa investigação. Esta deverá captar tanto as formas sob as quais a produção camponesa se organiza, como a inserção múltipla no mercado de trabalho e a lógica que a dirige. Além disso, é fundamental investigar a relação que os camponeses mantêm com a terra - se de propriedade, posse ou ocupação, parceria, arrendamento- assim como o tamanho do estabelecimento. A vinculação estabelecida entre o conta-própria e a terra terá influência decisiva no desempenho das suas atividades produtivas. Faz sentido lembrar que existem situações peculiares na questão da posse da terra como, por exemplo, no caso dos trabalhadores assentados em projetos de colonização. Muitos deles recebem a terra em troca de um pagamento, a longo prazo, não tendo, portanto, acesso ao título de propriedade. Já foi verificado que, em certos projetos, a garantia que o colono tem de manter a posse da terra depende do sucesso que obtém nas atividades produtivas, conseguindo saldar seus débitos junto às instituições financeiras.

(56) Sebastiana Rodrigues de Brito e Doris Rinaldi Meyer - **Estatísticas Rurais: subsídios à reformulação da PNAD** (Rio de Janeiro:IBGE, 1988, p.14)

(57) *ibid.*, p.14

Ao considerar que, na investigação a respeito do trabalhador conta-própria, a questão da relação com a terra é fundamental, surge daí uma interrogação. Trata-se de perguntar se é válida a manutenção das categorias hoje existentes, de parceiro conta-própria, parceiro-empregado e parceiro-empregador, na futura PNAD(58). Se nas outras categorias de posição na ocupação poderão estar integrados os trabalhadores que exploram a terra sob o sistema de parceria, não há razão para manter três categorias em separado para captar essa mesma situação. Isso se explica por várias razões.

A parceria se define, tanto quanto o arrendamento, por uma relação jurídica estabelecida entre o produtor e o proprietário da terra, onde existe contrato, verbal ou escrito, determinando as obrigações para ambas as partes. No entanto, elas se expressam, também, enquanto relação econômica. As relações existentes entre produtor e proprietário não se esgotam na questão da condição de acesso à terra. "Tais relações são mais amplas e complexas, não se restringindo ao pagamento da renda e, nesse sentido, devem ser compreendidas na sua totalidade"(59). Assim, a forma e o nível de participação maior ou menor do proprietário da terra no processo de exploração levado a efeito pelo produtor - como, por exemplo, a compra da produção, a venda de bens de subsistência, a determinação do produto a ser cultivado, etc.- podem ser um indicador importante do nível de subordinação do produtor ao dono da terra.

O importante no processo de investigação dos trabalhadores engajados nessas relações de produção não é a separação interna dos mesmos, com uso de diferentes categorias de posição na ocupação definidas

(58) Segundo o Manual do Entrevistador - PNAD/87, essas categorias são definidas da seguinte forma:

Parceiro-Empregador - para a pessoa que explorava uma atividade econômica (agricultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca ou garimpo), auxiliada por um ou mais empregados e pagava pela exploração com serviços e/ou parte da produção;

Parceiro conta-própria - para a pessoa que explorava uma atividade econômica (agricultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca ou garimpo), individualmente ou com auxílio de membro do domicílio não remunerado e pagava pela exploração com serviços e/ou parte da produção;

Parceiro-Empregado - para a pessoa que exercia uma atividade econômica (agricultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca ou garimpo), individualmente ou com auxílio de membro do domicílio não remunerado e que recebia uma parte da produção pelo seu trabalho;

(59) Ver Ary Silva Jr. et alii - **Emprego rural: uma análise crítica das categorias dos Censos Agropecuários e das Estatísticas Cadastrais**- Revista Brasileira de Estatística, número 45 (Rio de Janeiro: IBGE, jul/dez., 1984, p.133)

por critérios que não dão conta de toda a complexidade dessas relações sociais. Tentar distingui-los por aspectos referentes à utilização ou não de mão-de-obra não remunerada ou remunerada e pela forma de pagamento da exploração da terra - se com serviços e/ou parte da produção - não possibilita a apreensão das relações sociais fundamentais que se estabelecem nessa forma de exploração da terra.

Da mesma maneira, os critérios de definição do parceiro-empregado reportam-se, de imediato, a uma relação de trabalho baseada na compra e venda da força-de-trabalho. Embora, aparentemente, possa ser confundido com um trabalhador vinculado aos meios de produção, o parceiro-empregado, pelo fato de receber parte da produção pelo seu trabalho é, de qualquer forma, nada mais que um integrante do contingente de assalariados. O fato dele utilizar membros não remunerados do seu domicílio nas atividades produtivas não descaracteriza, igualmente, a relação de trabalho assalariada. Entre os empregados, sobretudo no caso de trabalhadores por empreita, é comum a participação de membros da família, embora o chefe seja o único contratado para a realização do trabalho.

Pode-se sugerir, a partir das observações sobre as três categorias de parceiros que, na futura PNAD agrícola, sejam as mesmas suprimidas, uma vez que não há justificativa teórica que sustente sua manutenção enquanto categoria específica de posição na ocupação. Tratando-se de uma relação jurídica estabelecida entre o dono da terra e o produtor, o mais correto, do ponto de vista metodológico, é captá-las nas categorias de posição na ocupação nas quais os critérios de definição de seus conceitos possam expressar as relações sociais de produção correspondentes. Em outras palavras, o parceiro-empregado será captado na categoria empregado, onde será indagada a forma de remuneração e se há vínculo do trabalhador com a terra para a realização de lavoura de subsistência. Enquanto isso, o parceiro conta-própria vai ser investigado na categoria conta-própria. Como já foi lembrado, nesta categoria será indagada a forma de relação com a terra -se de posse, arrendamento, parceria ou propriedade. Por último, o parceiro-empregador vai integrar a categoria empregador onde, também, será pesquisada a relação com a terra, assim como a utilização da mão-de-obra.

Finalmente, retornando-se à questão dos trabalhadores por conta-própria, destaca-se, ainda, que no conjunto de informações a serem pesquisadas, devem ser articulados às características do trabalho os aspectos relativos à estrutura da família, segundo sexo e idade, local de nascimento e de residência e nível de escolaridade. As informações sobre o tamanho e a composição do grupo familiar deverão ser estabelecidas de modo a identificar, entre os membros do domicílio, a categoria dos não remunerados, assim como aqueles que executam atividades produtivas na condição de assalariado.

A referência à categoria dos não remunerados evoca a necessidade de uma revisão do conceito até aqui utilizado para designar os trabalhadores nela inseridos. A exigência de um mínimo de 15 horas semanais de trabalho também não tem significado no caso dos trabalhadores agrícolas, especialmente quando se trata de captação das características

do trabalho desempenhado pelas mulheres e menores. A importância da participação deste contingente no processo produtivo não é desconhecida. E, por isso mesmo, deverá ser objeto de cuidadosa investigação na PNAD.

c. Empregador

O conceito de empregador utilizado na PNAD, aparentemente, não apresentaria problema se existissem outros elementos capazes de expressar a diferenciação social presente entre o patronato rural. O fato de poder ser incorporado nessa categoria o empregador que tem apenas um empregado mostra que, na investigação, outros critérios têm que ser integrados. Assim, questões relativas à relação com a terra, tamanho do estabelecimento, características sócio-demográficas e econômicas, composição da mão-de-obra utilizada e forma de administração são importantes para a apreensão das diferenciações internas à categoria.

2. O Desemprego e a Inatividade

A delimitação do "desemprego" através de levantamentos estatísticos, via de regra, fundamenta-se em dois critérios: o fato da pessoa não estar trabalhando e, ao mesmo tempo, procurar trabalho. É esse último critério que basicamente vai distinguir os "desempregados" dos "inativos". Na PNAD atual, os "desempregados" são aqueles que, sem trabalho, estão procurando trabalho no período de referência, tendo para isso tomado providências concretas. Essa definição, entretanto, permite apenas uma avaliação do chamado desemprego aberto, deixando de lado outras dimensões do desemprego, importantes em economias como a nossa. A esse respeito, merecem atenção as inovações introduzidas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego (SEADE/DIEESE), no momento em que se propõe uma revisão da PNAD. Como já foi observado, "na proposta de reformulação da PNAD, não poderia deixar de reconhecer o avanço significativo que representou o questionário da PED na avaliação das condições de trabalho. De fato, ao abrir espaço para a investigação da procura de trabalho entre as pessoas que se declaram ocupadas no período de referência da pesquisa, e ao respeitar a representação do próprio informante quando avalia sua atividade menos como um trabalho propriamente dito, e mais como uma ocupação eventual, a PED permitiu uma aproximação ao 'desemprego disfarçado', que inúmeros estudos apontam ser uma dimensão relevante do desemprego em economias como a brasileira"(60).

(60) Angela Filgueiras Jorge et alii - **Proposta Preliminar para o Corpo Básico da PNAD-1985** (Rio de Janeiro: IBGE, 1985, mimeo, p.6)

Assim, a PED classifica como desempregadas "as pessoas que:

- a. procuraram trabalho no período de referência de 30 dias e não tinham trabalho na semana de referência;
- b. não estão trabalhando, procuraram trabalho nos últimos 12 meses e não procuraram no período de 30 dias por falta de recursos financeiros, problemas familiares, por doença ou desistiram de procurar porque pensam que não vão conseguir, mas continuam dispostas a trabalhar. Essa parcela da população é chamada de "desalentada";
- c. tinham trabalho descontínuo e irregular ou não remunerado na semana de referência e procuraram trabalho remunerado no período de 30 dias ou 12 meses com objetivo de trocar este trabalho. Estas pessoas são consideradas como desempregadas que realizam trabalho precário; e
- d. procuraram trabalho estando cumprindo aviso prévio"(61) .

As principais inovações dizem respeito à inclusão, na categoria de "desempregados", de pessoas com trabalho precário que estão procurando trabalho, como daqueles chamados "desalentados", isto é, que não estando trabalhando, estão disponíveis para o trabalho mas não tomaram providências concretas para se engajar em alguma atividade produtiva, devido a dificuldades no mercado de trabalho ou a motivos pessoais. No primeiro caso, essa alteração permite diferenciar melhor, no conjunto da PEA, aqueles que trabalham regularmente daqueles que estão desempenhando uma ocupação eventual e pretendem arranjar outro trabalho, situações essas que são tratadas indiscriminadamente pela PNAD. Com isso, possibilita uma apreensão mais ampla da questão do desemprego. Por sua vez, a inclusão dos chamados "desalentados" vem ao encontro das recomendações da OIT, que em determinadas situações dispensa o critério de "procura de trabalho" para caracterizar o desemprego. Segundo ela, "em situações em que os meios convencionais de procura de trabalho são insuficientes, em que o mercado de trabalho está desorganizado ou é de alcance limitado e ... em que a força de trabalho é composta por pessoas com emprego independente, a definição padrão de desemprego pode aplicar-se sem o critério de busca de emprego..."(62) . Nessas situações a disponibilidade para trabalhar deve ser avaliada segundo as circunstâncias nacionais. Na PNAD, no seu formato atual, o contingente de "desalentados" é considerado inativo. A introdução dessa diferenciação parece-nos oportuna, na medida em que vem possibilitar a melhor caracterização dessa faixa intermediária entre inatividade e atividade econômica, e também a captação mais adequada da força-de-trabalho potencial. Segundo a OIT, os estudantes, e outras

(61) Definições da PED em "Reformulação da PME (DEPAM, IBGE, 1986)

(62) OIT - 13º Conferência Internacional de Estadígrafos del Trabajo 1982 , (Genebra; Oficina Internacional del Trabajo, 1983, mimeo, p. I/4)

pessoas dedicadas a atividades não-econômicas que estejam dispostas a trabalhar, mesmo que não tenham procurado trabalho, devem ser considerados "desempregados" e, se possível, classificados à parte(63) .

Nesse sentido, queremos enfatizar aqui afirmações já feitas, quando das considerações sobre o conceito de trabalho, a respeito da necessidade de se analisar a categoria de inativos mais detalhadamente, na medida em que ela é dinâmica e, freqüentemente, constitui uma reserva para o trabalho.

3. Outros Temas de Investigação

Como tem sido destacado por inúmeros estudiosos e pelas instituições oficiais dedicadas às pesquisas sobre trabalho, uma análise consistente dessa questão deve incorporar dados sobre temas afins, tais como estrutura familiar, educação, mobilidade espacial e mobilidade ocupacional da força-de-trabalho, habitação; etc. Ainda que a PNAD atual levante algumas informações a esse respeito, há necessidade de aprofundá-las e procurar relacioná-las com a investigação sobre as características do trabalho. Principalmente numa economia como a brasileira que, como já foi dito, caracteriza-se pela heterogeneidade de formas de organização da produção, essa articulação se faz necessária.

A importância do levantamento de informações sobre a composição da família, por exemplo, torna-se imprescindível no caso do trabalho agrícola, na medida em que, na pequena produção camponesa, é a família ou, mais especificamente, o grupo doméstico que constitui o núcleo da unidade de produção. As atividades produtivas exercidas pelos indivíduos estão, nesse sentido, subordinadas à organização familiar e à autoridade doméstica, sendo a divisão do trabalho determinada pelas diferenças de sexo e grupos de idade. A renda do trabalho, conseqüentemente, não deve ser pesquisada individualmente, na medida em que é resultado de um esforço conjunto da família.

Entretanto, não é apenas para o trabalho agrícola que o levantamento de informações sobre a família se faz necessário. Também para determinados segmentos de trabalhadores não-agrícolas, o estudo da estrutura familiar é importante para compor o quadro das informações sobre a força-de-trabalho. Principalmente para os "trabalhadores por conta-própria" que desenvolvem suas atividades com mão-de-obra familiar, mas também para trabalhadores assalariados. Entre esses últimos, estudos têm demonstrado que a família trabalhadora passa a ser uma unidade importante de análise, na medida em que tem uma função organizadora das estratégias de reprodução da força-de-trabalho, em situações de

(63) Ibid., p.I/5.

insuficiência do salário. É comum o engajamento de membros da família em atividades por "conta-própria" com o objetivo de complementar um orçamento doméstico suprido por salários insuficientes. Num estudo sobre estratégias de trabalho de trabalhadores urbanos nordestinos, Leite Lopes e Machado da Silva apontam para a existência de uma série de atividades econômicas realizadas ao nível da família trabalhadora, como aquelas de complementação alimentar através do "roçado" ou de um "minicômércio vicinal". Segundo os autores, tais atividades são "invisíveis" aos olhos do mercado, mas têm um peso fundamental quando se deseja compreender a diversidade de formas de produzir nas quais estão inseridos os trabalhadores urbanos(64) .

Por outro lado, informações sobre educação e formação profissional são importantes no sentido de caracterizar a força-de-trabalho quanto à sua qualificação, ainda que se deva tomar cuidado para não se estabelecer relações diretas e simples entre esses elementos e a inserção no mercado de trabalho. Além disso, deve-se contextualizar essas informações segundo os universos agrícola e não-agrícola e considerar, também, as formas de aquisição de conhecimento não-formalizadas, particularmente aquelas obtidas a partir da própria experiência de trabalho(65) .

Outro fator importante a ser investigado diz respeito à mobilidade espacial da mão-de-obra associada à procura de melhores oportunidades econômicas. A análise desse componente pode permitir caracterizar melhor tanto o trabalho não-agrícola quanto agrícola, além de possibilitar a compreensão de estratégias de sobrevivência principalmente de trabalhadores agrícolas que, freqüentemente, associam o trabalho camponês ao trabalho assalariado em outras regiões.

Finalmente, cabe acrescentar a relevância do levantamento de informações sobre as características dos domicílios, no sentido de avaliar as condições de vida da população estudada. Tal levantamento é feito pela atual **PNAD**, a partir da coleta de dados sobre habitação e infra-estrutura, mas tomando como referência padrões urbanos. Trata-se de rever esses quesitos adaptando-os à necessidade de investigar mais detalhadamente a população vinculada à atividade agrícola.

(64) José Sérgio Leite Lopes e Luís Antônio Machado da Silva - "Introdução: Estratégia de Trabalho, Formas de Dominação na Produção e Subordinação Doméstica de Trabalhadores Urbanos" em **Mudança Social no Nordeste - Estudos sobre Trabalhadores Urbanos** (Ed. Paz e Terra, RJ, 1979)

(65) Luís Zúniga - **Las Estadísticas de la Fuerza de Trabajo y la Educación en el Estudio de los Recursos Humanos**. Proposición de un Subsistema de Estadísticas y Elementos para el Análisis de Información - Programa de Actividades Conjuntas (ELAS-CELADE-Santiago de Chile, junio de 1976)

V. A Investigação do Fenômeno Trabalho

A partir das colocações feitas, considera-se que a investigação das relações de trabalho através da **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios** deve se desenvolver de modo a levantar detalhadamente as características do trabalho agrícola e do trabalho não-agrícola, bem como coletar informações sobre os temas que lhe são correlatos.

De início, trata-se de definir a maneira mais adequada de levar a efeito um levantamento das condições de trabalho, no sentido de viabilizar a pesquisa das características do trabalho agrícola, já que a **PNAD** atual privilegia a investigação das relações de trabalho no universo não-agrícola. Uma proposta possível seria desdobrar o questionário, "distinguindo-se a população ocupada em atividades agrícolas e não-agrícolas. Na concepção, haveria um elenco comum de perguntas para as pessoas ocupadas e a partir daí, formular-se-iam questões específicas para as que estivessem alocadas em um ou outro ramo de atividade. Assim desdobrado, o questionário viabilizaria não somente o tratamento mais adequado das questões relacionadas ao trabalho agrícola como, também, o levantamento de aspectos específicos decorrentes da problemática urbana"(66). Tal procedimento implicaria numa revisão da atual amostra que, pelos critérios hoje adotados, focaliza primordialmente os municípios de maior concentração populacional, com características urbanas. Seria necessário expandir essa amostra de modo a contemplar municípios mais especificamente agrícolas.

O mérito de tal proposta consiste na utilização do critério de "atividade" para distinguir a investigação das relações de trabalho "urbanas" e "rurais". Como alguns estudos têm mostrado, a delimitação feita tradicionalmente pelo IBGE entre "urbano" e "rural", baseada em critério legal-administrativo, não é suficiente para explicar as diferenças, semelhanças e articulações entre esses dois universos. Esse critério não é próprio para identificar, por exemplo, aglomerados populacionais, com características urbanas, situados na periferia de cidades de maiores dimensões, que são considerados rurais. Ou, ao contrário, grupamentos populacionais definidos legalmente como urbanos,

(66) Angela Filgueiras Jorge et alii - **Proposta Preliminar para o Corpo Básico da PNAD - 1985** (Rio de Janeiro: IBGE, 1985, mimeo)

mas que, por seu tamanho e estrutura ocupacional, têm características rurais(67) . A distribuição do setor de atividade, agrícola e não-agrícola, afigura-se, nesse sentido, como um critério importante para a definição do que se está denominando "urbano" e "rural", numa pesquisa cujo objetivo básico é estudar as relações de trabalho(68) . A introdução desse critério permite captar, por exemplo, situações de domicílio urbano, mas de trabalho rural, como o caso dos "trabalhadores agrícolas volantes" que, residindo na periferia das cidades de porte médio, permanecem envolvidos em atividades agrícolas.

A desvantagem dessa proposta, por sua vez, localiza-se nos custos operacionais que acarretaria uma expansão da amostra de maneira a permitir um levantamento mais adequado das condições de trabalho agrícola, em todo território nacional.

A alternativa que se apresenta consiste em manter uma pesquisa nacional, contendo um elenco básico de perguntas gerais, no sentido de possibilitar a elaboração de estimativas de população para todo o País, seguido de um questionário específico que levante mais detalhadamente as características do trabalho aplicado à população inserida em atividades não-agrícolas. Paralelamente será aplicado outro questionário com objetivo de examinar as relações de trabalho no campo, onde o desenho da amostra deve ser elaborado de maneira a contemplar a população inserida em atividades agrícolas, mesmo quando ela resida em espaço urbano. Nesse sentido o critério de atividade deve ser predominante, ainda que se possa agregar a ele outros critérios(69) . Esta pesquisa deverá ser realizada simultaneamente aos Censos Econômicos e pelo menos uma vez nos intervalos censitários, cobrindo o conjunto de regiões da PNAD(70) .

Outra questão a ser definida refere-se ao período de referência que a pesquisa estabelece para o levantamento das informações. Tradicionalmente a PNAD utiliza a semana como referência, ainda que, com relação à procura de trabalho, o período seja mais amplo, de 30 e 60 dias. Como já foi observado, as informações coletadas com base num período curto de tempo estão sujeitas a uma série de distorções, principalmente em situações de trabalho intermitente ou sazonal.

(67) Olga MBL Friedrich, Sebastiana R. Brito e Sonia Rocha - **"Conceituação e operacionalização da categoria de aglomerados rurais como situação de domicílio para fins censitários"** - R.Bras.Est., 44(173/174): 199-255, (Rio de Janeiro: jan/jun,1983)

(68) Sebastiana R. Brito e Doris Rinaldi Meyer - **Estatísticas Rurais: Subsídios à Reformulação da PNAD** (DEISO, IBGE, dez. 1988, mimeo)

(69) A questão da amostra será analisada mais adiante.

(70) III Conferência Nacional de Estatística - CONFEST - síntese do Grupo Estatísticas do Trabalho, novembro 1989, p. 2.

A OIT, numa tentativa de minimizar esse problema, recomenda a utilização, além da semana, do período de 12 meses para a captação da inserção da população na atividade econômica. Ainda que a utilização desse período longo não deva se aplicar a todos os quesitos, uma vez que algumas informações demandam uma certa dose de precisão, em que o fator memória pode influir de maneira negativa, é importante considerá-lo em termos da delimitação da população economicamente ativa. Principalmente nas áreas rurais, onde o trabalho se caracteriza pela sazonalidade e onde a mão-de-obra se envolve numa diversidade de atividades produtivas durante o ano, é fundamental tomar como referência um período mais amplo. Mesmo em relação à mão-de-obra não-agrícola, a captação das atividades intermitentes do mercado informal fica prejudicada quando se adota como referência um período curto.

O que se sugere é que se mantenha a semana como período de referência, no sentido de preservar a continuidade da série PNAD, mas que se pesquise, também, a inserção da população no mercado de trabalho nos últimos 12 meses. Em relação à procura de trabalho poderia ser mantido o período de 30 dias, introduzindo-se o período de 12 meses como faz a PED, mesmo para aqueles que estão trabalhando. Com isso se ampliam as possibilidades de apreensão do trabalho intermitente que não foi exercido na semana, além do "trabalho precário" exercido na semana, e, também, da articulação entre atividade e inatividade, no sentido de permitir uma melhor captação da pressão sobre o mercado de trabalho.

Além disso, reportando-se ao debate internacional acerca das estatísticas do trabalho, cabe questionar o limite de idade adotado pela PNAD para inclusão das pessoas na atividade econômica(71). Atualmente a investigação incide sobre aqueles de 10 anos e mais, desconsiderando uma parcela importante do trabalho dos menores, tanto no campo quanto na cidade. A sugestão que se faz é de que se mantenha o limite de 10 anos com fins de comparabilidade, mas que se levante, também, algumas informações sobre as atividades produtivas dos menores de 5 a 9 anos.

No Censo Demográfico de 1980 houve uma tentativa de captação do trabalho de menores - de 5 a 9 anos - mas os resultados obtidos foram pouco expressivos. A explicação para a baixa representatividade dessa fração da população no Censo pode estar relacionada ao próprio conceito de trabalho até então utilizado, assim como à posição das perguntas a ela dirigidas no questionário - incluídas junto a quesitos de conteúdo de outra ordem. Acredita-se que, uma vez corrigidos estes fatores de distorção, pode-se obter melhores informações a respeito dessa população na PNAD.

Finalmente, tendo em vista a importância de coletar informações sobre alguns temas que complementam a investigação sobre o trabalho, considera-se necessária a discussão com especialistas nessas áreas no sentido de enriquecer a proposta de revisão. Aliás, gostaríamos de reafirmar que essa discussão faz-se imprescindível no que se refere à

(71) vide capítulo II

proposta como um todo, na medida em que o que ora se apresenta tem um caráter preliminar, devendo ser submetido ao debate com os demais Departamentos do IBGE, além de outros estudiosos e usuários da PNAD, externos a esta Instituição.

A seguir, será apresentado um roteiro das questões que devem compor a investigação do fenômeno trabalho. A elaboração desse roteiro procurou incorporar sugestões já feitas em propostas anteriores de reformulação da PNAD, assim como questões já investigadas em PNAD's passadas e em outras pesquisas realizadas pelo IBGE, além daquelas levantadas pela PED (SEADE-DIEESE)(72) .

(72) Angela Filgueiras Jorge et alii - **Proposta Preliminar para o Corpo Básico da PNAD -1985** (Rio de Janeiro: IBGE, 1985, mimeo); Doris Rinaldi Meyer et alii - **Proposta PNAD-Rural -1985** (Rio de Janeiro: IBGE, 1989, mimeo); Jane Souto de Oliveira - **Sobre o Suplemento da PNAD-89** (Rio de Janeiro: IBGE, 1989, mimeo); **Pnad's e Suplementos das décadas de 70 e 80; Pesquisa de Emprego e Desemprego** (São Paulo: Fundação SEADE-DIEESE, 1984)

1. P N A D

A. Temas Gerais

a. Habitação

- . espécie de domicílio
 - .. particular
 - ... permanente
 - ... improvisado
 - .. coletivo
 - ... permanente
 - ... temporário
- . características
 - .. tipo
 - ... casa
 - ... apartamento
 - ... quarto ou cômodo
 - ... rústico ou precário
 - .. paredes
 - .. piso
 - .. cobertura
 - .. abastecimento de água
 - .. instalação sanitária
 - .. iluminação elétrica
 - .. número de cômodos
 - ... número de cômodos servindo de dormitório
 - .. condição de ocupação
 - ... próprio
 - ... alugado
 - ... cedido
 - .. bens duráveis

b. Características individuais e da família

- . cor
- . idade
- . sexo
- . estado conjugal
- . condição no domicílio
- . condição na família
- . número de filhos tidos
- . número de filhos vivos

. número de filhos residentes

c. Educação

- . sabe ler e escrever
- . frequenta escola
 - .. pública
 - .. particular
- . não frequenta escola - motivo
- . curso de grau mais elevado que concluiu
- . espécie de curso (que frequenta ou frequentou)
 - .. formal
 - .. técnico
- . tempo e meio de deslocamento casa-escola
- . educação não formal
 - .. aprendizagem no trabalho
 - .. outra

d. Mobilidade espacial da força de trabalho

- . local de nascimento:
 - .. UF
 - .. Município
 - .. área
 - ... urbana
 - ... rural
- . local da última residência
 - .. UF
 - .. Município
 - .. área
 - ... urbana
 - ... rural
- . tempo de residência no município anterior
- . tempo de residência no município atual

B. Trabalho

- . nome do morador

- . informante da pesquisa
- . condição de atividade na semana
 - .. ativos, inativos, procurando trabalho
- . idade em que começou a trabalhar
- . tempo de permanência na força-de-trabalho
- . setor de atividade (agrícola e não-agrícola)

ATIVIDADES NÃO-AGRÍCOLAS

a. Para pessoas de 5 a 9 anos de idade

- . realização de alguma tarefa ou serviço (inclusive doméstico)
- . tipo de tarefa ou serviço realizados
 - .. tarefas ou serviços remunerados
 - .. tarefas ou serviços não remunerados
 - .. afazeres domésticos
- . tipo de tarefa ou serviço remunerados
- . destino do dinheiro que ganha
 - .. para o orçamento familiar
 - .. parte para o orçamento familiar e parte para si
 - .. todo o dinheiro para si
- . tipo de tarefa ou serviço não remunerado
- . a quem ajuda na tarefa ou serviços não remunerados
 - .. a família (pai, mãe, etc.)
 - .. instituição
 - ... beneficente
 - ... outra
 - .. firmas
 - .. outras
- . local de realização da tarefa ou serviço
 - .. no próprio domicílio
 - .. em outros domicílios
 - .. em estabelecimentos
 - .. em via pública

b. Para as pessoas de 10 anos e mais que trabalharam ou tinham trabalho na semana de referência e nos últimos 12 meses

Trabalho Principal

- . ocupação
- . setor de atividade
- . posição na ocupação
- . contribuição para previdência
- . tempo de deslocamento casa-trabalho
- . local de trabalho
- . tamanho do estabelecimento (número de trabalhadores)

Outro Trabalho

- . ocupação
- . setor de atividade
- . posição na ocupação
- . contribuição para previdência
- . remuneração
- . tempo de deslocamento casa-trabalho
- . local de trabalho
- . tamanho do estabelecimento (número de trabalhadores)

Outros Rendimentos

- . aposentadoria
- . pensão
- . aluguel
- . doação ou mesada
- . rendimento de capital

. outros

1º Trabalho

- . ocupação
- . posição na ocupação
- . local de trabalho

Associação ou Filiação a Algum Sindicato ou Órgão de Classe

- . filiação a alguma associação de classe
- . filiação a algum sindicato
- . filiação a algum órgão comunitário

c. Posição na Ocupação

Empregado

- . empregado do Setor Público (servidor público e de empresa estatal) e empregado particular
 - .. situação contratual
 - ... tipo de contrato: por prazo determinado ou indeterminado; com ou sem carteira de trabalho
 - .. caracterização do local de trabalho (estabelecimento, negócio ou empresa)
 - .. natureza: empresa privada ou pública (federal, estadual, municipal)
 - .. tipo de assalariamento: por produção, por dia, por hora, por mês, por comissão
 - .. remuneração
 - ... fixa
 - ... variável
 - .. remuneração do trabalho
 - .. tempo de trabalho na empresa
 - .. forma de ingresso no trabalho: concurso ou não, outras formas
 - .. horas trabalhadas
 - .. benefícios (existência ou não, forma de recebimento)
 - ... ticket refeição ou alimentação
 - ... refeição no trabalho
 - ... moradia
 - ... transporte
 - ... educação
 - ... saúde

Empregador

- . atividade do negócio
- . nível do rendimento total
- . local de trabalho
 - .. em loja, escritório, consultório, etc
 - .. em via pública
 - .. outro

Trabalhador por conta própria

- . número de trabalhadores não remunerados e/ou sócios
- . prestação de serviços a empresas ou a pessoa física
- . identificação da empresa a que presta serviço e tamanho da empresa (quando for o caso)
- . regularidade do trabalho
- . rendimento
 - .. renda média
 - .. renda por produção, por dia, por horas
- . legalização do trabalho: existência de licença ou não
- . local de trabalho
 - .. no domicílio em que reside
 - ... em local destinado exclusivamente a esse fim
 - ... em local não destinado exclusivamente a esse fim
 - .. fora do domicílio em que reside
 - ... em firma, oficina, loja, escritório, consultório, etc.
 - ... em casa de cliente
 - ... em via pública (em caráter regular e irregular)
 - em barraquinhas
 - em trailers
 - outras formas

Trabalhador não remunerado

- . diferenciar a quem ajuda
 - .. família
 - .. instituição
 - ... beneficente
 - ... outra
 - .. firmas
 - .. outras

- . tipo de tarefa ou serviços realizados

Trabalhador doméstico empregado

- . acesso à legislação trabalhista
 - .. posse ou não de carteira de trabalho
 - .. férias
 - .. 13º salário
- . frequência ao trabalho
- . local de moradia
 - .. no local de trabalho
 - .. diferente do local de trabalho
- . existência de auxílio para transporte (no caso de moradia diferente do local de trabalho)
- . remuneração (por semana, quinzenal, por mês, etc.)
 - .. a seco
 - .. com alimentação
 - .. com desconto de alimentação e/ou moradia

Trabalhador doméstico por conta-própria

- . existência de auxílio para transporte (no caso de local de moradia diferente do local de trabalho)
- . remuneração (por dia, por mês, por tarefa)
 - .. a seco
 - .. com alimentação

d. Procura de Trabalho (período de referência- semana, nos últimos 30 dias e nos últimos 12 meses)

- . providências
- . tempo de procura
- . sobre o trabalho anterior
 - .. ocupação
 - .. local
 - .. posição na ocupação
 - .. tempo decorrido desde a saída
 - .. motivo da saída
- . existência de atividade remunerada ou ajuda em negócios de parentes nos últimos 30 dias
 - .. local

- .. frequência
- .. rendimento

e. Inativos (período de referência - semana, nos últimos 30 dias e nos últimos 12 meses)

- . Para os que já trabalharam alguma vez (sobre o último trabalho)
 - .. ocupação
 - .. local
 - .. posição na ocupação
 - .. tempo decorrido desde a saída
 - .. motivo

- . Disposição para trabalhar
 - .. Para os que desejam trabalhar
 - ... última vez que procurou trabalho
 - ... motivo de não procura na semana de referência
 - .. Para os que não querem trabalhar
 - ... motivo

2. P N A D A G R Í C O L A

A. Temas Gerais

a. Habitação

- . espécie do domicílio
 - .. particular
 - ... permanente
 - ... improvisado
 - .. coletivo
 - ... permanente
 - ... temporário
- . características
 - .. tipo
 - ... casa
 - ... quarto ou cômodo
 - ... rústico ou precário
 - .. paredes
 - .. piso
 - .. cobertura
 - .. abastecimento de água
 - ... fonte: poço, riacho, cacimba ou cisterna, rede pública
 - ... com ou sem canalização interna
 - .. instalação sanitária
 - ... tipo de serviço
 - WC conectado com a rede pública
 - WC com outro sistema de desague
 - não tem
 - ... uso
 - exclusivo do domicílio
 - compartilhado com outros
 - .. iluminação elétrica
 - ... sim
 - ... não
 - .. número de cômodos
 - ... número de cômodos servindo de dormitório
 - .. condição de ocupação
 - ... próprio
 - ... alugado
 - ... cedido
 - .. bens duráveis (inclusive instrumentos de trabalho, máquinas, equipamentos)

b. Características individuais e da família

- . cor
- . idade

- . sexo
- . estado conjugal
- . condição no domicílio
- . condição na família
- . número de filhos tidos
- . número de filhos vivos
- . número de filhos residentes

c. Educação

- . sabe ler e escrever
- . frequenta escola
 - .. pública
 - .. particular
- . não frequenta escola - motivo
- . curso de grau mais elevado que concluiu
- . espécie de curso (que frequenta ou frequentou)
 - .. formal
 - .. técnico
- . tempo e meio de deslocamento casa-escola
- . educação não formal
 - .. aprendizagem no trabalho
 - .. outra

d. Mobilidade espacial da força-de-trabalho

- . local de nascimento:
 - .. UF
 - .. Município
 - .. área
 - ... urbana
 - ... rural
- . local da última residência:
 - .. UF
 - .. Município
 - .. área
 - ... urbana

... rural

- . tempo de residência no município anterior
- . tempo de residência no município atual

B. TRABALHO

- . nome do morador
- . informante da pesquisa
- . condição de atividade na semana: ativos, inativos, procurandotrabalho
- . idade em que começou a trabalhar
- . tempo de permanência na força de trabalho

a. Para pessoas de 5 a 9 anos de idade

- . realização de alguma tarefa ou serviço (inclusive serviço doméstico)
- . tipo de tarefa ou serviço realizado
 - .. tarefas ou serviços remunerados
 - .. tarefas ou serviços não remunerados
 - .. afazeres domésticos
- . a quem ajuda na tarefa não remunerada
- . local de realização da tarefa

b. Para pessoas de 10 anos e mais que trabalharam ou tinham trabalho na semana de referência e nos últimos 12 meses

Trabalho principal

- . ocupação
- . posição na ocupação
- . contribuição para a previdência
- . local de trabalho
- . tempo de deslocamento casa-trabalho

- . tamanho do estabelecimento (ha)

Outro trabalho

- . ocupação
- . posição na ocupação
- . contribuição para previdência
- . rendimentos
 - .. em dinheiro
 - .. em produtos
- . local de trabalho
- . tamanho do estabelecimento
 - .. se urbano: número de trabalhadores
 - .. se rural: área (ha)

Outros rendimentos

- . aposentadoria
- . pensão
- . aluguel ou arrendamento
- . emprego de capital
- . outros

1º Trabalho

- . ocupação
- . posição na ocupação
- . local de trabalho

Associação ou Filiação a algum Sindicato ou Órgão de Classe

- . filiação a sindicato
- . filiação a associação de classe
- . filiação a cooperativas

c. Posição na Ocupação

Empregado

Empregado Permanente

- . situação contratual
 - .. tipo de contrato: por prazo determinado ou indeterminado; com ou sem carteira assinada

- . caracterização do estabelecimento onde trabalha:
 - .. atividade principal
 - .. área do estabelecimento (ha)
 - .. número de empregados
 - ... permanentes
 - ... temporários

- . tempo de trabalho no estabelecimento

- . local de residência
 - .. no estabelecimento
 - .. fora do estabelecimento
 - ... área rural
 - ... área urbana

- . algum tipo de acesso à terra para plantio e/ou criação: terra própria, cedida, posse, em parceria ou arrendamento

- . se tem acesso à terra, que tipo de atividade desenvolve: roça, roçado, horta, pecuária

- . se tem animais de criação - espécie

- . horas semanais trabalhadas

- . tipo de remuneração
 - .. salário por unidade de tempo (hora, semana, mês)
 - .. salário por produção:
 - ... unidade de superfície (conta, tarefa, braça, quadra, etc.)
 - ... unidade de medida (saco, tonelada, caixa, braça, quadra, etc.)
 - ... outro (especificar)

- . remuneração mensal
 - .. em dinheiro
 - .. em mercadoria

- . benefícios (existência ou não, forma de recebimento)
 - .. moradia
 - .. alimentação

- .. transporte
- .. educação
- .. saúde
- .. outros

Empregado Volante ou Temporário

- . forma de recrutamento:
 - .. através de intermediário
 - ... turmeiro (gato, empreiteiro)
 - ... empresa
 - .. diretamente pelo responsável pelo estabelecimento
- . duração do acerto de trabalho: dia, semana, mês, até a execução da empreitada
- . carteira de trabalho assinada ou não (período)
- . o que faz quando não encontra trabalho na agricultura da região onde mora
 - .. não trabalha
 - .. trabalha em outras atividades (especificar)
 - .. migra para outra região
- . local de residência
 - .. no estabelecimento, enquanto dura o trabalho
 - .. fora do estabelecimento
 - ... área rural
 - ... área urbana
- . algum tipo de acesso à terra para plantio e/ou criação: terra própria, cedida, posse, parceria ou arrendamento
- . atividade que desenvolve: roça, roçado, horta e pecuária
- . se tem animais de criação - espécie
- . horas semanais trabalhadas
- . tipo de remuneração
 - .. salário por unidade de tempo (hora, semana, mês)
 - .. salário por produção
 - ... unidade de superfície (conta, tarefa, braça, quadra, etc.)
 - ... unidade de medida (saco, tonelada, caixa, feixe, etc.)
 - ... outro (especificar)
- . remuneração mensal:
 - .. do trabalho livre (sem desconto de alimentação, transporte, moradia)

- .. do trabalho cativo (com desconto de alimentação, transporte, moradia)
- . benefícios (existência ou não, forma de recebimento)
 - .. alimentação
 - .. moradia
 - .. transporte
 - .. educação
 - .. saúde
 - .. outros

Trabalhador por conta-própria

- . organização da produção: número de trabalhadores não remunerados, número de assalariados ocasionais, outras formas de utilização da mão de obra (troca de dia, adjunto, mutirão)
- . atividade principal do estabelecimento
- . relação com a terra
 - .. propriedade
 - .. posse
 - .. parceria
 - .. arrendamento
 - .. assentamento ou colonização
- . se parceiro ou arrendatário
 - .. relação com o proprietário da terra
 - ... tipo de contrato
 - ... prazos
 - .. exploração:
 - ... produtos determinados pelo proprietário
 - ... se há cláusulas de fornecimento de instrumentos de trabalho, sementes, etc.
 - ... se há comprometimento da venda da produção ao proprietário
- . se assentado
 - .. projeto de colonização pública ou privada
 - .. documento provisório ou definitivo
- . trabalho secundário: assalariamento ocasional
 - .. frequência com que busca trabalho fora
 - .. quantidade de dias trabalhados
 - .. local de trabalho
- . rendimentos
 - .. provenientes da exploração (inclusive produção para auto consumo)
 - ... em dinheiro

- ... em mercadorias
- .. provenientes do trabalho assalariado
- .. outras receitas (aposentadoria ou pensão)

Empregador

- . forma de relação com a terra
 - .. propriedade
 - .. posse
 - .. parceria
 - .. arrendamento
- . atividade principal do estabelecimento
- . mão de obra utilizada
 - .. empregados permanentes
 - .. empregados temporários
 - .. não remunerados
- . número máximo de empregados temporários que trabalham nas épocas de maiores serviços e nas de menores serviços
- . administração
 - .. própria
 - .. por terceiros
- . rendimentos
 - .. em dinheiro
 - .. em mercadorias
 - .. outras receitas
 - ... emprego de capital
 - ... arrendamento ou aluguel
 - ... outras

Não remunerado

- . discriminar a que membro(s) da família ajuda
- . tipo(s) de tarefa(s) realizada(s)
 - .. serviços domésticos
 - .. trabalho agrícola
 - .. trato de animais
 - .. beneficiamento de produtos
 - .. comercialização
 - .. outras

d. Procura de trabalho (período de referência semana, nos últimos 30 dias e nos últimos 12 meses)

- . providências
- . tempo de procura
- . sobre o trabalho anterior
 - .. ocupação
 - .. local
 - .. posição na ocupação
 - .. tempo decorrido desde a saída
 - .. motivo da saída
- . existência de atividade remunerada ou ajuda em negócios de parentes nos últimos 30 dias: local, frequência, rendimento

e. Inativos (período de referência-semana, nos últimos 30 dias e nos últimos 12 meses)

- . para os que já trabalharam alguma vez (sobre o último trabalho)
 - .. ocupação
 - .. local
 - .. posição na ocupação
 - .. tempo decorrido desde a saída
 - .. motivo
- . disposição para trabalhar
 - .. para os que desejam trabalhar
 - .. última vez que procurou trabalho
 - .. motivo de não procura na semana de referência
- . para os que não querem trabalhar
 - .. motivo

Bibliografia

ABEP - **PNAD's em Foco - Anos 80** - publicação do Seminário Avaliação da PNAD dos anos 80 - Friburgo, junho de 1988.

ABEP/IBGE - **Relatório Final do Sub-grupo de Força-de-Trabalho e Rendimentos no Censo Demográfico de 1990**, (Informativo da ABEP, 1987).

ÁRIAS, Alfonso Rodrigues - **Revisando a PNAD - Força-de-Trabalho à luz dos resultados divulgados na década de 80** - Seminário de Avaliação das PNADs da década de 1980 (Friburgo: ABEP, jun/1988).

BECCARIA, Luis Alberto - **La Medicion del Sector Informal en America Latina** - CEPAL (Santiago do Chile: 26/29 set. de 1989)

BRITO, Sebastiana Rodrigues de et alii - **O Trabalhador Volante na Agricultura**, Revista Brasileira de Geografia, Número 46 (Rio de Janeiro: IBGE, jan/mar. 1984).

BRITO, Sebastiana Rodrigues de e RINALDI MEYER, Doris - **Considerações sobre a importância de uma PNAD rural** (Rio de Janeiro: IBGE, 1988, mimeo).

BRITO, Sebastiana Rodrigues de e RINALDI MEYER, Doris - **Estatísticas Rurais: Subsídios à reformulação da PNAD** (Rio de Janeiro: IBGE, 1988, mimeo).

BRITO, Sebastiana Rodrigues de e RINALDI MEYER, Doris - **Projeto de Reformulação da PNAD para a década de 1990** (Rio de Janeiro: IBGE, 1988, mimeo).

CCE/DECNA/DPE/IBGE - **Proposta de Inclusão de Quesitos no CD 90 para Integração de Inquéritos Estatísticos sobre a Economia Informal** (Rio de Janeiro: 1989, mimeo).

CONFEST - **III CONFERENCIA NACIONAL DE ESTADÍSTICAS - Síntese do Grupo Estatísticas do Trabalho** - Relatora: JANE SOUTO DE OLIVEIRA - novembro/1989.

DEREN/DPE/IBGE - **Repensando a PNAD e a PME** (Rio de Janeiro: março/abril de 1988).

FILGUEIRAS JORGE, Angela et alii - **Proposta Preliminar para o Corpo Básico da PNAD - 1985** (Rio de Janeiro: IBGE, 1985, mimeo).

FREDRICH, Olga MBL; BRITO, Sebastiana R. e ROCHA, Sonia - **Conceituação e operacionalização da categoria de aglomerados rurais como situação de domicílio para fins censitários** - Revista Brasileira de Estatística, 44 (173/174): 199-225, Rio de Janeiro, jan/jun, 1983).

FUNDAÇÃO SEADE/DIEESE - **Pesquisa de Emprego e Desemprego** (São Paulo: Fundação SEADE/DIEESE, 1984).

GUIMARÃES, Luís Sérgio Pires - **Reformulação da PNAD** (Rio de Janeiro: IBGE, 1988, mimeo).

IBGE - **Manual de instrução - PNAD-1979, Manual do Entrevistador - PNAD-1987, Manual de Entrevista - PNAD-1988.**

IBGE/CEBRAE - **Microempresas - Censos Econômicos-1985** (Rio de Janeiro: 1989).

IBGE/DEPAM - **Reformulação da PME, 1986**

LEITE LOPES, José Sérgio e MACHADO DA SILVA, Luís Antônio - **Mudança Social no Nordeste - Estudo sobre Trabalhadores Urbanos** (Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1979).

MOORE, Wilbert E. - **"The Exportability of the Labor Force Concept"** - Trabalho apresentado no encontro anual da American Sociological Society, Setembro 3-5, 1982 - Office of Population Research (Princeton University).

MULLER, Geraldo - **A economia política do complexo agroindustrial brasileiro** (notas básicas para elaboração de um programa de pesquisa), Boletim de Geografia, número 12 (São Paulo: Abril, 1987).

OIT - **13º Conferência Internacional de Estadígrafos del Trabajo - 1982** (Genebra: Oficina Internacional del Trabajo, 1983).

OLIVEIRA, Lúcia Elena García de; PORCARO, Rosa Maria e ARAÚJO COSTA, Tereza Cristina - **O Lugar do Negro na Força-de-Trabalho** (Rio de Janeiro, IBGE, 1983).

OLIVEIRA, Zuleica Lopes Cavalcanti de - **Algumas Indicações sobre a Revisão da PNAD** (Rio de Janeiro: IBGE, 1988, mimeo).

OLIVEIRA, Zuleica L. C. de e SEGADAS VIANNA, Marcia C. de - **Proposta de linha de estudos na área da força-de-trabalho: base de dados PNAD** (Rio de Janeiro: IBGE, 1987, mimeo).

QUINTSLR, Paulo César de Souza - **Documentação Básica** (Rio de Janeiro: IBGE, 1988, mimeo).

RINALDI MEYER, Doris - **Relações de Trabalho na Agricultura Canavieira de Campos** (Rio de Janeiro: IBGE, 1983, mimeo).

RINALDI MEYER, Doris et alii - **Emprego, Subemprego e Desemprego** (Rio de Janeiro: IBGE, 1981).

RINALDI MEYER, Doris et alii - **Proposta PNAD-Rural-1985** (Rio de Janeiro: IBGE, 1985, mimeo).

SEGADAS VIANNA, Marcia Coelho de - **Projeto de Reformulação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD** - Documento Preliminar sobre a análise estrutural da PNAD (conceitos, características das pessoas e dos domicílios) - (Rio de Janeiro: IBGE, 1988, mimeo).

SEMINÁRIO INTERNO da PNAD - **As Estatísticas Estruturais Básicas para a década de 90** (Rio de Janeiro: IBGE, ago/set. 1988).

SENRA, Nelson de Castro - **PNAD nos anos 90** (as experiências dos produtores e dos usuários em dialética de cooperação (Rio de Janeiro: IBGE, 1988, mimeo).

SENRA, Nelson de Castro - **A PNAD e seus Suplementos** (Rio de Janeiro: DEREN/DPE, IBGE, 1988, mimeo).

SENRA, Nelson de Castro e QUINTSLR, Paulo César de Souza - **Revisão da PNAD para os anos 90** (Rio de Janeiro: IBGE, 1989, mimeo).

SIGAUD, Lygia - **Os Clandestinos e os Direitos** (São Paulo, Livraria Duas Cidades, 1979).

SILVA JR., Ary; RINALDI MEYER, Doris e MARCIER, Maria Hortense F. Costa - **Emprego Rural: uma análise crítica das categorias dos Censos Agropecuários e das Estatísticas Cadastrais** - Revista Brasileira de Estatística número 45 (Rio de Janeiro: IBGE, jul/dez, 1984).

SOUTO DE OLIVEIRA, Jane - **A reposição do suor** - tese de mestrado, Museu Nacional, Rio de Janeiro, 1980, in Oliveira, Lúcia Elena Garcia de et alii. - **O Lugar do Negro na Força-de-Trabalho** (Rio de Janeiro, IBGE, 1983).

SOUTO DE OLIVEIRA, Jane - **Sobre o Suplemento da PNAD-89** (Rio de Janeiro: IBGE, 1989, mimeo).

TROYANO, Annez Andraus et alii - **A necessidade de uma nova conceituação de emprego e desemprego: A pesquisa da Fundação SEADE/DIEESE** - Revista Fundação SEADE, v.1, número 1 (São Paulo, 1985).

UNITED NATIONS - **Development of guidelines on national accounts for women's contribution to development** - XXV Sessão da Comissão de Estatística, 1989.

UNITED NATIONS - **International Classification of Status in Employment - Report of the International Labour Office** - XXV Sessão de Comissão de Estatística, 1989.

UNITED NATIONS - **International co-ordination of social statistics and indicators on special population groups** - XXV Sessão da Comissão de Estatística - 1989.

UNITED NATIONS - **Population Census Methods** - Population Studies número 4 (Lake Success, New York: november 1949).

UNITED NATIONS - **Sex and Age Patterns of Participation in Economic Activities**, Report 1 of Demographic Aspects of Manpower - Population Studies, número 33 (New York: 1962).

ZUNIGA, Luis - **Las Estadísticas de la Fuerza de Trabajo y la Educacion en el Estudio de Los Recursos Humanos** - Proposición de un Subsistema de Estadísticas y Elementos para el Analisis de Informacion - Programa de Actividades Conjuntas, ELAS/CELADE, (Santiago de Chile, junio de 1976).(1)

(1) Este texto foi editado por **Aderbal Fernandes Ferreira e Tania Andrade Barbosa de Castro.**